

Câmara de Vereadores	
Fl. 898	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 01/2020

Data: 30/06/2020

Ass. 11:11h

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

"ART. 326-A. DAR CAUSA À INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL, DE PROCESSO JUDICIAL, DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE INQUÉRITO CIVIL OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ATRIBUINDO A ALGUÉM A PRÁTICA DE CRIME OU ATO INFRACIONAL DE QUE O SABE INOCENTE, COM FINALIDADE ELEITORAL:

PENA – RECLUSÃO, DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS, E MULTA."

CPI DO REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº 01/2020- RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 5, DE 26/02/2020.

OBJETO: ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS FATOS APONTADOS NO PROTOCOLO Nº 01/2020, QUE APRESENTA DENÚNCIA DE ATO LESIVO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal, CPF nº 412.657.340-20 e RG 2032296168, vêm respeitosamente, apresentar

ESCLARECIMENTOS

em atenção ao destacado NO OBJETO CITADO NA EPÍGRAFE.

***Nesses Termos,
Pede Deferimento.***

Serafina Corrêa/RS, 30 de junho de 2020.


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

PRELIMINARMENTE

Dos Limites da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no art. 58, §3º (...) terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, **para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.**

Veja-se que, conforme se depreende do disposto acima, não há acusados no processo de CPI, mas investigação de fato determinado e por prazo certo, cujas conclusões poderão ser encaminhadas ao Ministério Público.

Assim, além de fiscalizar, o objetivo principal da CPI é, com a conclusão de seu trabalho, apontar soluções e propor modificações administrativas.

As irregularidades que impliquem em responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis. Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica.

Em outros termos, a CPI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula.

A CPI NÃO CONDENA, mas apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil.

Outro limite imposto é o de que a Câmara Municipal, através da CPI, não poder invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz, e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

Por fim, visando esclarecer, pode-se afirmar que as limitações da CPI consistem, basicamente em:

- a) A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA, mas, sim, meramente investigativa.
- b) A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade.

No caso concreto, embora totalmente legítimo, causa estranheza a instauração de CPI, considerando que o mesmo objeto já foi encaminhado aos órgãos de controle (ao Ministério Público Federal e ao TCE/RS- anexo 6) pela denunciante e pelos próprios vereadores¹.

Assim, Observa-se que o referido procedimento iniciou de forma errônea e inversa, uma vez que os mesmos denunciante e vereadores aos quais compõem a presente CPI, noticiaram o mesmo fato ao Ministério Público e ao TCE, órgão oficial de controle externo, para que esses órgãos apurassem. Assim, os fatos estão sendo devidamente apurados e investigados tanto pelo TCE quanto o Ministério Público, inclusive a Secretaria da Administração, juntamente, com a responsável pela secretaria da educação estiveram depondo e entregando dossiê, para que os auditores (corpo técnico qualificado e especialista em auditoria nessa área) auditem e concluam sobre os fatos narrados na peça exordial pela denunciante.

Ademais, importa consignar, conforme dito supra, a CPI não possui atribuições para julgar, muito menos há indiciados ou acusados no processo. Desta forma, o termo descrito no mandado de citação endereçado ao Sr. Valdir Bianchet (Prefeito Municipal), para querendo

¹José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin, Rogerio Carlos Fedrigo e Sergio Antonio Massolini. (anexo 6)

apresentar "defesa", deverá ser entendido "para apresentar esclarecimentos" sobre os fatos apontados no protocolo nº 01/2020, citado na epígrafe.

Objeto Indeterminado

A CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

É preciso ressaltar "o que" a sociedade pode e deve esperar de uma CPI, que possui limites traçados pela Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo § 3º do art. 58, "as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, **e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores" (Art. 58, CR/88)

No caso concreto verifica-se que a CPI não possui na sua instauração a determinação do objeto de forma clara e objetiva, como o preceito constitucional prevê, havendo uma afronta ao dispositivo da Magna Carta, ou seja, não há CPI em aberto.

Pontes de Miranda deixa claro que não se pode abrir inquérito sobre crises em abstrato. Isso, porque "*a investigação in abstracto sobre as causas e as consequências de determinada crise pertence a outras comissões*". Não é, pois, por acaso a exigência constitucional.

Por conseguinte, observa-se que para que o procedimento alcance de forma satisfatório o fim a que se destina, não pode ser instaurada com relato contendo fatos genérico, mas necessariamente precisa ser fato determinado. Nesse sentido verifica-se que no Protocolo 001/2020, formalizado pela denunciante, que apesar de não estarem expressos no instrumento legal que instaurou a CPI, relata: (i) superfaturamento de preços e (ii) a aquisição de massa fresca por preço superior ao licitado.

Contudo no desenrolar da CPI houve uma ampliação do objeto deixando de ser DETERMINADO. No depoimento da denunciante ela traz fatos estranhos ao processo como por exemplo a entrega de produtos de marcas distintas das licitadas.

Nesses termos, requer o desentranhamento dos documentos juntados no depoimento pessoal da denunciante, pois não dizem respeito ao objeto da CPI e afrontam a determinação constitucional. Caso a denunciante entenda que são relevantes e que pode ser considerados como afronta aos valores da sociedade, deverão ser apurados em procedimento a parte.

Do Cunho Político da Denúncia.

Consignamos também que o objeto em questão refere-se a fatos publicados na página do facebook da Sra. Lucimar Pacassa (Vereadora Suplente). Conforme se depreende das publicações e comentários, é notório o intuito da Denunciante, ou seja, cunho estritamente político, se utiliza de artifícios visando promoção eleitoral. (anexo 1)

Em uma de suas postagens, a denunciante afirma que, *"conversando com as mães das crianças que são atendidas nas creches e escolas foi informada que as crianças chegavam em casa com fome"*. O mesmo informou em seu depoimento: *"(...) identificou junto às mães de crianças que as mesmas relataram que a merenda era insuficiente nas escolas"*

Ante essa informação, houve o movimento do Executivo Municipal para buscar esclarecimentos a respeito do alegado, considerando se tratar de comentário genérico. Assim, por duas vezes procurou a Sra. Lucimar para que fornecesse detalhes, porém, não obteve êxito, inclusive, a denunciante recusou-se em receber o ofício do município. (anexo 2)

Assim, conclui-se o intuito da denunciante. Ora, se estivesse preocupada com o bem-estar das crianças teria prestado os esclarecimentos ao Município (o que não ocorreu) para que providenciasse melhorias no atendimento², ao menos para honrar a condição de vereadora suplente na qual se utiliza. No mesmo sentido, vislumbra-se claramente seu intuito

² A alegação não procede, conforme relatório da Nutricionista do Município, o cardápio das escolas é amplo e variado. (anexo 3)

ao manusear as redes sociais: caráter estritamente político. Aliás, a denúncia goza de caráter político.

E, por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, o desvio da finalidade é, não raras vezes, constatado pela utilização deste instrumento jurídico como forma de condução do poder sem a obediência à apuração, investigação e encaminhamentos justos. O procedimento deverá ser claro, objetivo, transparente, voltado a apuração de fatos de interesse público e não pessoais, desviando-se do CUNHO MERAMENTE POLÍTICOS, para prejudicar os candidatos em potencial, as vésperas da formalização da candidatura.

Além do mais, os produtos citados pela denunciante, **foram por ela adquiridos com preços promocionais**, em período diverso do licitado, ou seja, está distorcendo a realidade dos fatos. A análise abordada é puro merchandise político, não houve análise técnica.

Por sua vez, a Administração utilizou-se do Pregão Presencial - Registro de Preços, para adquirir os produtos, cujos preços referenciais foram balizados em orçamentos de quatro mercados locais. À época em que os orçamentos foram colhidos, diversos produtos, dentre eles o feijão e o repolho (citados no documento protocolado sob nº 001/2020) estavam com os preços mais elevados devido a estiagem. Conforme informações do globo rural, nos primeiros meses do ano, a saca de 60 kg do feijão chegou a valer R\$ 400,00; na ponta do consumidor, quilo do grão chegou a custar R\$ 10,00. (anexo 4)

O mesmo em relação ao repolho. Em abril/2019, mês em que ocorreu a licitação, o preço informado pelo Conab ao quilo era R\$ 4,69 (anexo 4). Basta abrir o jornal para entender que a estiagem provoca falta, alta e até reduções de preços de alimentos no Rio Grande do Sul. Há fortes oscilações na oferta e em valores de hortifrutigranjeiros.

Passa-se aos esclarecimentos.

SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de esclarecimentos acerca dos fatos apontados no Protocolo nº 01/2020, que apresenta denúncia de ato lesivo contra a Administração Pública no Município de Serafina Corrêa.

ESCLARECIMENTOS DO MUNICÍPIO

"Superfaturamento de itens da Merenda Escolar"

Informa o Município que realizou a aquisição dos itens da merenda observando todos os trâmites do processo de licitação. Também esclarece que a fonte de pesquisa utilizada para obtenção dos preços de referência foi a cotação no mercado local. A pesquisa foi elaborada pela Secretaria demandante (Educação), considerando o conhecimento que detém acerca do objeto licitado e do mercado fornecedor. A pesquisa balizou-se nos preços fornecidos por quatro mercados, sendo eles: Gomes e Maróstica LTDA; Mercado Pavan e Ziliotto LTDA; Fruteira Frigo e Badaloti Supermercado LTDA.

Conforme a legislação que rege a matéria, as contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de estimativa dos seus custos. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Veja-se que no presente caso, foram utilizados **4 (quatro) pesquisas/orçamentos** de fornecedores desvinculados entre si e do ramo pertinente, conforme se extrai do processo licitatório.

Informa também que, no início de 2020, o TCE/RS requisitou à administração esclarecimentos e documentos a respeito do mesmo objeto. Ante o pedido formulado pelo Auditor, a administração realizou nova pesquisa de preços, desta vez balizou-se pelos preços praticados no âmbito de outros municípios, são eles: Município de União da Serra, Guaporé, Monte Belo do Sul, Tapejara e Nova Araçá. (anexo 5)

Conforme se depreende das tabelas anexas, é possível constatar que o preço de referência adotado pelo Município de Serafina Corrêa está muito próximo das novas pesquisas realizadas, inclusive, para alguns itens, a administração pagou menos.

Conforme já explanado, para alguns produtos houve queda brusca no preço (feijão, por exemplo), devido a estiagem, fato publico e notório. Porém, no momento do pregão, o preço que foi registrado era o praticado no mercado local.

Também, visando averiguar possível "sobrepço", foi designado servidor para nova pesquisa no mercado local. O parâmetro utilizado foi a coleta por amostragem de itens relacionados na denúncia no Mercado Pavan e Ziliotto³.

Conforme documento anexo, constata-se que não há divergência ou sobrepço entre aquele pago pelo município e o vendido na prateleira. Vejamos:

Item	Pregão 018/2019	Presencial	Valor de prateleira Mercado Pavan e Ziliotto
Massa Isabella Alfabeto 500g	R\$ 4,51		R\$ 5,99
Cacau em pó 100g	R\$ 11,78		R\$ 9,99
Coxa e sobre-coxa 1kg	R\$ 14,29		R\$ 16,99
Coalho Ha-la	R\$ 8,59		R\$ 9,99
Chá Diversos sabores cx	R\$ 5,28		R\$ 3,99
Carne bovina moída 1kg	R\$ 23,68		R\$ 26,99
Salsicha Hot-Dog 1kg	R\$ 11,45		R\$ 11,99
Bebida láctea 1L	R\$ 4,85		R\$ 4,49
Farinha de trigo tipo 1 5kg	R\$ 15,14		R\$ 13,49

Informa-se também que, as oscilações de preços no curso da vigência dos Registros são acompanhadas pelos fiscais de contratos e pelos servidores da secretaria correspondente. No caso concreto a Secretaria Municipal de Educação informou ao Prefeito acerca das variações de preços verificadas no curso da vigência da Ata do Pregão 018/2019 (Memorando nº 291/2019 de 21/11/2019 – anexo 8). Ato contínuo foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar eventual sobrepço (Portaria nº 1374/2019 – PAE 052/2019 – anexo 9). Após a determinação, não foram mais adquiridos produtos.

³ Anexo 7

Também, em 31/01/2020, a Administração Municipal notificou os fornecedores do pregão 018/2019 para reequilibrar os preços (realizado com sucesso), conforme atas anexas. (Anexo 10).

"Aquisição de item constante pregão presencial nº 018/2019 por valor superior ao homologado na data de 12/04/2019"

Esclarece o Município que, adquiriu o item "massa fresca tipo macarrão" através da Chamada Pública 01/2019, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A chamada pública é um procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais. É um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionados ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Os preços dos produtos contratados foram definidos por pesquisa realizada pela Secretaria da Educação. Para a formação do preço de referência, a administração balizou-se em orçamentos, fornecidos por Cooperativas e grupo informal, nos termos da Resolução nº 4/2015 do Conselho Deliberativo do FNDE, art. 29, § 1º:

"Art. 29. O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto."

Assim, com base nos orçamentos fornecidos, obteve-se o preço de referência que balizou a chamada.

Contudo, foi reconhecido pelos fornecedores que o preço indicado nos orçamentos, que formaram o preço de referência, referia-se ao pacote de 1 (um) kg e as entregas foram realizadas em pacotes de 500 gramas. (anexo 11)

Diante disso, a Administração Municipal instaurou os Processos Administrativos nº 217, 218 e 219/2020, em desfavor dos fornecedores para o ressarcimento do valor pago indevidamente (Anexo 12), bem como o item "massa fresca" proveniente da agricultura familiar, passou a custar ao Município R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) ao pacote de 500 gramas.

Outrossim, seguindo as diretrizes do PNAE, o Município se ateve a priorizar e valorizar os agricultores que produzem localmente.

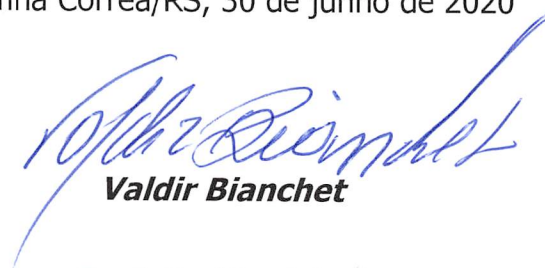
5. DAS CONCLUSÕES.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER seja o expediente arquivado, considerando a improcedência das alegações, vez que a administração agiu firme na satisfação de todas as exigências legais, bem como nos princípios da boa fé e confiança legítima.

Nesses Termos,


Pede Deferimento.

Serafina Corrêa/RS, 30 de junho de 2020



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores		Fl.	Rubrica	Fl.	Rubrica
		908	10	02	10
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORREIA-RS					
Protocolo nº. 004/2020					
Data: 02/10/2020					
Ass.  09:50h.					

ILMO SENHOR

NEREU HILÁRIO ROSSETTO

M. D. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

SERAFINA CORREA – RS

LUCIMAR PACASSA, Brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 48792977049 e CI nº 5037712444, suplente de vereador, tendo exercido a vereança no atual período legislativo, residente e domiciliada na Av. Orestes Assoni, 277, centro, na cidade de Serafina Correa, e-mail: lucioacassa@gmail.com, venho, respeitosamente, apresentar

DENUNCIA DE ATO LESIVO CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

em tese, praticado pelo Prefeito Municipal de Serafina Correa, Valdir Bianchet e Servidores Públicos envolvidos no processo Licitatório de aquisição de merenda escolar no ano de 2019, conforme segue para requerer ao final.

1) DOS FATOS

I – SUPERFATURAMENTO DE ITENS DA MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Serafina Correa, Valdir Bianchet, homologou, na data de 12/04/2019, o Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, Edital nº 067/2019 e Registro de Preços nº 013/2019, adjudicando, em favor das empresas, conforme classificação final dos itens por proponente o valor de R\$ 913.249,50 (novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). – Doc. Anexos.

O referido certame licitatório tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino, afirmando que os mesmos destinam-se ao atendimento do Programa de Merenda Escolar do Município e Oficinas de Gastronomia.



Ocorre que, conforme se pode verificar na tabela abaixo, existe um superfaturamento significativo entre o preço que o Município paga às empresas MERCADO PAVAM E ZILLOTTO LTDA e GOMES E MAROSTICA LTDA, vencedora do certame, e o preço que essa mesma empresa pratica no mercado atualmente. – Doc. Anexos

a) MERCADO PAVAM E ZILLOTTO LTDA

ITEM	PREÇO PRATICADO NO MERCADO NA DATA 06/12/2019 (R\$)	PREÇO VENDIDO AO MUNICIPIO NA DATA DE 12/04/2019 (LICITAÇÃO 28/19) (R\$)	VALOR MÉDIO ESTABELECIDO PELO MUNICIPIO NA LICITAÇÃO 28/19 (R\$)	SUPERFATURAMENTO: VALOR DE MERCADO NA DATA 06/12/19 E VALOR VENDIDO AO MUNICIPIO NA DATA DE 12/04/19 (%)	DIFERENÇA DO PREÇO PRATICADO PELO MERCADO E PREÇO PAGO PELO MUNICIPIO CONSIDERANDO QUANTIDADE E TOTAL LICITADA (R\$)
CARNE BOVINA MOIDA kg	15,99	23,68	23,6925	48,09	19.225,00
CARNE SUINA kg	12,99	16,50	16,5175	27,02	2.407,00
CARNE BOVINA kg	17,49	23,93	23,9425	36,82	6.440,00
QUEIJO MUSSARELA FATIADO kg	26,99	32,68	32,695	21,08	5.690,00
MASSA ISABELA ALFABETO 500 g	2,99	4,51	4,79	50,83	3.040,00
CACAU EM PÓ 100 g	5,49	11,78	11,855	114,57	1.887,00
FERMENTO QUIMICO NORDESTE 125 g	5,49	4,97	5,0175		
FARINHA DE TRIGO FLOCOS TIPO 1 5 kg	10,99	15,14	15,8425	37,76	2.075,00
CHÁ DIVERSOS SABORES CHINA cx	3,49	5,28	5,965	51,28	1.074,00
COALHO HÁ-LA 200 ml un	6,99	8,59	8,605	22,88	80,00
DOCE DE LEITE MIRIAN 400 g	5,75	6,49	6,765	12,86	440,00
BEBIDA LACTEA – SABORES DIVERSOS 1 l	3,49	4,85	4,905	38,96	6.880,00
SALSICHA HOT-DOG 1 kg	7,49	11,45	11,465	52,87	1.188,00
MASSA FRESCA 500 g	5,99	5,97	5,9825		
COXA E SOBRE-COXA kg	8,99	14,29	14,3175	58,95	15.900,00
PÃO SOVADO kg	8,90	11,69	11,7175	31,34	13.950,00
TOTAL					80.276,00

b) GOMES E MAROSTICA LTDA

ITEM	PREÇO PRATICADO NO MERCADO NA DATA 06/12/2019 (R\$)	PREÇO VENDIDO AO MUNICIPIO NA DATA DE 12/04/2019 (LICITAÇÃO 28/19) (R\$)	VALOR MÉDIO ESTABELECIDO PELO MUNICIPIO NA LICITAÇÃO 28/19 (R\$)	SUPERFATURAMENTO: VALOR DE MERCADO NA DATA 06/12/19 E VALOR VENDIDO AO MUNICIPIO NA DATA DE 12/04/19 (%)	DIFERENÇA DO PREÇO PRATICADO PELO MERCADO E PREÇO PAGO PELO MUNICIPIO CONSIDERANDO QUANTIDADE E TOTAL LICITADA (R\$)
BISCOITO ISABELA MARIA 400 g	5,99	5,70	5,96		
DOCE DE UVA ORSO 400 g	5,99	6,30	6,59	5,17	186,00
ERVILHA FRESCA GRANO 300 g	5,99	7,79	7,8325	30,05	1.800,00
MILHO DOCE GRANO 300 g	5,99	7,45	7,49	24,37	1.460,00
LEITE DALIA INTEGRAL I	2,99	3,69	3,805	23,41	700,00
OLEO DE SOJA PRIMOR 900 ml	4,99	4,74	5,215		
MASSA PARAFUSO ISABELA 500 g	2,49	3,99	4,2175	60,24	3.000,00
FEIJÃO PRETO CALDO GROSSO kg	3,99	9,10	10,005	128,07	7.665,00
ARROZ PARBOILIZADO 5 kg	14,99	16,80	17,1925	12,07	1.810,00
FEIJÃO CARRIOCA VALORES kg	6,99	9,84	10,52	40,77	1.425,00
MAÇA kg	3,99	6,69	6,6925	67,66	10.800,00
CENOURA kg	1,99	4,13	4,13	107,53	2.140,00
LARANJA SUCO Kg	1,99	4,59	4,5925	130,65	2.600,00
MELÃO kg	3,99	6,16	6,165	54,38	1.085,00
TOMATE kg	2,99	5,86	5,8675	95,98	11.480,00
PEPINO kg	1,99	5,11	5,1175	156,78	1.560,00
BATATA DOCE kg	1,99	4,57	4,5775	129,64	5.160,00
REPOLHO kg	0,49	4,42	4,4275	802,04	5.895,00
MAMÃO FORMOSA kg	2,99	5,70	5,7025	90,63	5.420,00
ABACAXI un	2,99	6,65	6,655	122,40	5.490,00
TOTAL					69.676,00

OBS: A empresa Gomes & Marostica não tem no seu estabelecimento ofertado ao público o suco homologado no pregão 18/2019. A marca ofertada é Vale e esta sendo comercializada no valor de R\$ 6,99. O



homologado é a marca Aurora vendido ao Município pelo preço de R\$ 13,69 (sabor abacaxi) e R\$ 12,79 (sabor uva).

c) PARANA FOOS EIRELI

Esta empresa, que esta estabelecida na cidade de Planalto Alegre/SC, tem por rotina participar de processos licitatórios, vendendo gêneros da merenda escolar.

O fato dela não possuir unidade física no Município para comercializar seus produtos no varejo local dificulta o controle e fiscalização de seus negócios com o poder público

Porém, por analogia, contemporaneidade, identidade de gêneros alimentícios e proximidade territorial com o Município de Serafina Correa, verifica-se que no Município de Casca, onde ela recebeu homologação para venda de produtos através do Pregão 01/2019 (Doe. Anexo), embora produtos em tamanhos e marcas iguais, apresentam valores exorbitantes com diferença que vão de 41 % a 400%.

ITEM	PREÇO DE VENDA AO MUNICIPIO DE CASCA (PREGÃO 01/19) (R\$)	PREÇO DE VENDA AO MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (PREGÃO 28/19) (R\$)	VALOR MÉDIO ESTABELECIDO PELO MUNICIPIO NA LICITAÇÃO 28/19 (R\$)	SUPERFATURAMENTO DIFERENÇA DE VALOR MERCADORIA ENTRE OS MUNICIPIOS. VENDIDO AO MUNICIPIO NA DATA DE 12/04/19 (%)	DIFERENÇA DE PREÇO DE VENDA AO MUNICIPIO DE CASCA E SERAFINA CORREA CONSIDERANDO QUANTIDADE E TOTAL LICITADO (R\$)
BISCOITO TIPO CREAM CRAKER-	3,499	6,38	6,455	82,33	2.881,00
CAFÉ SOLUVEL GRANULADO- 200g	10,199	14,45	14,9675	41,68	4.251,00
CANELA EM RAMA- 25g	0,99	5,00	5,2175	400,05	601,50
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG - PANFACIL	3,22	5,22	5,5625	62,11	400,00
COLORAU- 500 g BELA	2,99	5,20	6,1075	73,91	442,00
SAGU DE MANDIOCA – TIPO 1- 500 g- BELA	3,03	6,24	6,5425	105	3.210,00
					11.785,50

X

Câmara de Vereadores		Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica	Fl.	Rubrica
912	<i>[assinatura]</i>	06	<i>[assinatura]</i>

Esse superfaturamento da merenda escolar faz com que a quantidade e qualidade da oferta diária desta nas escolas municipais e creches esteja aquém do razoável.

II – AQUISIÇÃO DE ITEM CONSTANTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 POR VALOR SUPERIOR AO HOMOLOGADO NA DATA DE 12/04/2019.

Conforme se verifica no empenho nº 8457, confeccionado na data de 20/06/2019, com valor de R\$ 493,20 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) o Município adquiriu através de dispensa de licitação 30 pacotes (500 g cada um) de massa fresca tipo macarrão pagando o preço de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos) de Marilene Regina Sacardo. Doc. anexo.

Ocorre que o Prefeito Municipal de Serafina Correa, Valdir Bianchet, homologou, na data de 12/04/2019, o Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, Edital nº 067/2019 e Registro de Preços nº 013/2019, adjudicando em favor da empresa MERCADO PAVAN & ZILLOTTO a compra de 2000 (dois mil) kg de massa fresca tipo macarrão médio ao valor de R\$ 5,97 ao pacote de 500 g.

Portanto, o valor de 500 g de macarrão comprado pelo Pregão tem o preço de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) e o mesmo comprado através de dispensa de licitação tem o preço de R\$ 13,33 (treze reais e vinte e trinta e três centavos). O superfaturamento aqui atinge a cifra absurda de 123,28%.

Essa conduta atenta contra a zelo necessário que o administrador público deve ter com o erário.

2) DO DIREITO:

Diz a Constituição Federal, no seu Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). *[assinatura]*

Câmara de Vereadores
Fl. 913
Rubrica

Câmara de Vereadores
Fl. 04
Rubrica

Segue o diploma constitucional, agora no seu Art. 208, VII onde determina como dever do Estado, garantir, por meio de programas suplementares à educação, o atendimento ao aluno com material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) reitera o mandamento:

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

A negligência por parte da Administração Pública em face de situação de tal relevo enseja urgente intervenção dos órgão de controle e fiscalização, pois essas atitudes afrontam direitos básicos e fundamentais de inúmeras crianças e adolescentes da rede pública de ensino do nosso município além, é claro, de atentar contra a boa administração do erário.

3) DO PEDIDO:

Diante do exposto, sendo relevante a DENUNCIA, por ser a educação um bem fundamental e tema presente em inúmeros diplomas legais, venho requerer que seja dado a presente seguimento conforme os tramites legais adequados, determinando e adotando toda e qualquer medida oportuna diante da gravidade do fato apresentado.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Serafina Correa, 02 de Janeiro de 2020.


LUCIMAR PACASSA

ANEXO 1

anexo 1

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

Apresentação

- Estudou na instituição de ensino Universidade De Pesse Fundo
- Frequentou o ensino de camadas
- Mora em Serafina Corrêa
- De Serafina Corrêa

Fotos



Amigos



Luci Pacassa

5 de janeiro às 10:50

Volto a abordar o assunto dos produtos adquiridos pela prefeitura, sei que não é um assunto agradável, mas é necessário dar a transparência aos gastos públicos.

Na postagem do preço do quilo do feijão foi levantado questão do valor de entressafra, em que varia conforme a época do ano. Por isso hoje vamos falar da massa industrializada(seca) que não varia tanto assim de preço ao longo do ano.

A prefeitura colocou o produto massa parafuso 500 gramas no Edital de Licitação Nº. 067/2019, dia 25 de março 2019, com preço médio de R\$ 4.2175 o fornecedor selecionado para entregar este produto venceu pelo valor de R\$ 3,99, mas o mesmo é vendido na prateleira do estabelecimento a R\$ 1,99. Além disso, a massa alfabeto 500 gramas é vendido na prateleira do mercado a R\$ 2,99, sugerido como preço médio pelo município a R\$ 4,79 o fornecedor ganhou para entregar a R\$ 4,51

As duas massa foram cotadas para serem adquiridas até 2.000 unidades cada.

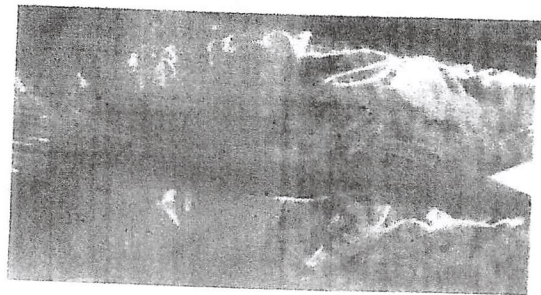
Então pergunto?

Aguém já comprou esta massa a R\$ 4,21 ou R\$ 4,51 no mercado?

Baseado em que o município oferece este valor como preço médio?

Se o produto pode ser vendido com lucros pelo fornecedor para nós consumidores pela metade do preço, por que os participantes da licitação não brigaram no preço pela oportunidades de vender estes produto?

O objetivo principal da licitação é buscar o melhor produto com o menor preço, e infelizmente não é isso que estamos constatando aqui em Serafina Corrêa.



Por este produto a Prefeitura de Serafina paga

Fl. 916
 Câmara de Vereadores
 Rubrica



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



Amigos

1.104 127 em comum



Liegi Kuti



Francine Baldissere



Karine Marostica



Volpato Serafina Corvêa



Cátia Fernanda Pors



Laurita Orso



Debora Zanetti



Mary Molon



Selma Lourdes



Curir Responder 2 sem



Marcelo Dos Santos Pra quem gastou 90 mil reais do dinheiro da população num projetinho meia boca de reforma, tu esta muito galo ai falando responde pelos teus atos os outros responderão pelos seus Sr. Sérgio Antônio Massolin aproveita e explica pra nós porque pagaram esse valor por um serviço desse, e se sobrar fôlego explica tb porque gastar mais de 1 milhão de reais numa REFORMA DESNECESSÁRIA E SEM SENTIDO na Câmara de Vereadores, assim q Vossa Exceiência explicar isso, siga falando das demais falhas dos outros.

Curir Responder 2 sem Editado



Andreia Maronezi E eu digo uma coisa... le isto aqui pi grossi tã incora indrio

Curir Responder 2 sem

Ver mais 1 resposta



Quik Cenci Kkkkkkkkkkkkk

Curir Responder 2 sem



Eduardo Antonio Marin Quantos mais podem ter?! - não sou Luci Pacassa pelo trabalho!

Curir Responder 2 sem



Samuel Fernandes Vamos lá vereadora, posta o nome dos estabelecimentos Povo querendo saber! Ou indique onde podemos olhar

Curir Responder 2 sem



Luci Pacassa As empresas que estão fornecendo os produtos da merenda escolar participaram do processo legal, mas os valores médios foram estabelecidos pelo município, e é responsabilidade do município o controle do preço. Mas todas as informações estão no portal ... Ver mais

Fl. 916/90
Câmara de Vereadores
Ruprica

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

Frequentou caminho de campos

Mora em Serafina Corrêa

De Serafina Corrêa

Fotos



Curtir Responder 2 sem



Jheniffer Sgarbossa Cunico Deve ser investigado sim, mas e os projetos que foram votados contra (construção dos prédios verticais que iriam tirar muitas pessoas do aluguel e a instalação de câmeras de monitoramento) qual seria a justificativa em votar contra um projeto que iria beneficiar tanto a comunidade serafinense?

Curtir Responder 2 sem



Jovani Stefenon Jheniffer Sgarbossa Cunico

Curtir Responder 2 sem



Sauri Mezzomo

Curtir Responder 1 sem

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

Amigos 4.556 de 317 em comum



começamos limpar a sujeira em casa.te garanto que não chegará não longe.está corrupção que existem nesse pais.

Curtir Responder 2 sem



Carla Almeida Almeida Não consigo entender porque que isso só veio a tona agora. estou achando isso com cara de candidata a vereadora querendo voto. São todos farinha do mesmo saco

Curtir Responder 2 sem

Fl. 918
Câmara de Vereadores
Rui Braga

Luci Pacassa
 Linha do tempo Recentes

Fotos



Luci Pacassa
 10 de janeiro de 2022

A postagem de hoje vem com um agradecimento a todos que estão interagindo nas postagens. É este o objetivo mesmo, fazer os cidadãos serem atuantes no que diz respeito aos recursos públicos. Posso também afirmar que venho recebendo muito mais apoio que críticas, mas podem ter certeza que estas também me fazem ver que estou no caminho certo da responsabilidade e da transparência dos gastos públicos. Uma das manifestações nos comentários da postagem sobre a massa industrializada, questionava sobre os valores da massa fresca adquirida pela Prefeitura, que paga R\$ 13,33 por 500 gr deste produto que no mercado custa R\$ 4,69.

Temos a compreensão e o conhecimento que por ser um produto adquirido da agricultura familiar pode ter um acréscimo legal de 30%, o que poderia então ficar em torno de R\$ 6,97 e não o absurdo de R\$ 13,33 por meio quilo de massa fresca.

Finalizo reforçando o meu compromisso com a aplicação transparente do dinheiro público para se ofereça serviços de qualidade. Dentro do possível responderei as mensagens e perguntas que diariamente são enviadas ao meu Messenger e What.

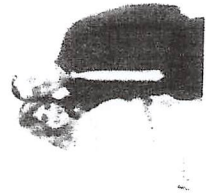
OBS: Retirei da imagem a identificação do Mercado e a marca do produto, pois não fazem parte da denúncia

Amigos



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

Amigos



Lieke Kuri



Francine Estabssera



Karine Marcenica



Vicato Sarafina Corde



Caroli Fernanda Port



Laudite Orso



Debore Zacotelli



Selma Lourdes Severo Fricato

Laudate Mercanti Baggio Parabens Luci

Curtir Responder 1 sem

Amarildo Orso Ano de eleições...

Curtir Responder 1 sem

Ivan Greko Amarildo Orso pse engraçado né só agora em ano de eleições

Curtir Responder 1 sem

Lucas Rosa Mais uma vez te parabenizo Terá o meu apoio sempre. Continue assim. A maioria vai estar do seu lado.

Curtir Responder 1 sem

Ver mais 1 resposta

Amarildo Orso Ivan Greko campanha... Campanha...

Curtir Responder 1 sem

Ivan Greko Amarildo Orso exato é por isso que não dá mais para confiar em ninguém

Curtir Responder 1 sem

Exibir mais respostas

Amarildo Orso Já começou a campanha m

Curtir Responder 1 sem

Câmara de Vereadores
 Fl. 920
 Rubrica 19

Câmara de Vereadores
 Fl. 921
 Rubrica 10

f Luci Pacassa

Página inicial

Criar

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

Fotos

Luci Pacassa

17 de janeiro às 7:55



Retorno ao Facebook para continuar minha luta para o bom uso do dinheiro do povo e dar a transparência necessária para as contas públicas. Não me causa prazer nenhum fazer essas denúncias, pelo contrário, fico triste de ver que poderíamos oferecer mais alimentos para nossas crianças, estou sendo movida pela indignação, e diante destes fatos não consigo me calar. Muitas mães e pessoas ligadas à educação estão vindo conversar comigo, preciso agradecer do fundo do meu coração o carinho, a força e o apoio pelos recados e informações que recebo, me mostra que não estou sozinha nesta batalha, agradecer também aos jovens que chamam para conversar, isso mostra que temos pessoas conscientes conduzindo o povo e as próximas gerações.

Hoje eu coloco um produto que talvez tenha uma das maiores diferenças de valor, o município licitou a quantidade necessária para abastecer as escolas no período de um ano, o que torna esta diferença de valores um verdadeiro absurdo. Este produto bem como feijão, massa industrializada e massa fresca, fazem parte das dezenas de produtos que denunciei e protocolei no Ministério Público. Câmara de Vereadores e por último no Tribunal de Contas juntamente com o vereador Ze Betinardi que assinou comigo esta denúncia de superfaturamento da alimentação escolar.

Amigos



Luci Kuri

Francine Sabotzera

Carine Mercês

SMART CERTUS

Amigos



Legi Kurti



Francine Beldassera



Karine Marostica



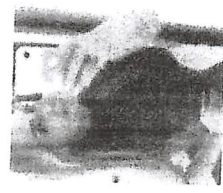
Volpato Serafina Correa



Cete Fernanda Faria



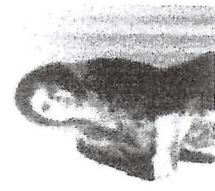
Laurita Creb



Decore Zanotelli



Mary Morant



Sema Lourdes Fervero Fircato

Curtir Responder 4 d



Sandro Tr isso já tá uma palhaçada se VCS do partido contra estão colocando a vista agora pra nós do povo isso dos gastos indevidos pq só está aparecendo agora se VCS estão na política de nossa cidade faz tempo não me venham dizer que não sabiam pq VCS sabem fas tempo disso e só pq é ano de eleições tão jogando no ventilador as cagada da prefeitura de tivessem ali no poder estavam bem quietos como sempre isso é minha opinião

Curtir Responder 4 d



Delmar Sandri E os vereadores são pagos pra faser oq se não acompanha os gastos públicos assim não adianta nós ter 9 vereadores no municipio quando so dois encherгам .

Curtir Responder 4 d



Fiori Carina 0 que fizeram os vereadores até agora só foram ao bco receber ..

Curtir Responder 4 d



Souza Marisa Alguns antigos secretários tbem faziam só isso

Curtir Responder 4 d



Fiori Carina Souza Marisa de o nome aos bois

Curtir Responder 3 d

Ver mais 1 resposta

Câmara de Vereadores
Fl. 922
Rubrica



Luci Pacassa



Página inicial

Criar



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



Amigos



Legi Kurt



Francine



Karine Marostica



Loreci Trentin Começou a política estamos ainda em Janeiro porque nos outros anos ninguém falou nada só agora estão falando só porque é ano de eleições

Curtir Responder 4 d



Romilde Pulga Loreci Trentin porque só agora ela esteve na câmara. Foram só 15 dias mas viu muita coisa errada. Va em frente Luci repolho de ouro esse

Curtir Responder 4 d

Câmara de Vereadores	
Fl. 923	Rubrica B

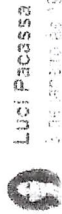
Apresentação

- Estudou na instituição de ensino Uniaracaju De Pazzo Fúndio
- Frequentou o curso de ensino
- Mora em Serafina Corrêa
- De Serafina Corrêa

FOTOS



Amigos



Luci Pacassa

3 de janeiro de 19 00:00

Prezados Serafinenses.

Hoje, tomo a liberdade para relatar aos Senhores uma situação que constatei e, como cidadã que prezo pelo bom uso do dinheiro públicos, não poderia ficar omissa e calada ao constatar tamanha irregularidades na aquisição da merenda escolar para as escolas e creches municipais de Serafina Corrêa.

Isso aconteceu quando assumi o cargo de vereadora no mês de outubro, 2013. Nessa oportunidade conversando com mães de crianças que são atendidas nas creches e escolas fui informada que as crianças chegavam em casa com fome.

Diante desse fato, busquei saber, consultando o portal da transparência da prefeitura municipal, sobre as licitações e empenhos de compra da merenda escolar, produtos, quantidade, qualidade, etc.

Pois bem, como toda dona de casa tenho noção e conhecimento dos preços que os produtos são vendidos nos mercados. É por essa razão que me chamou atenção o preço pago pelos itens. Cheguei a duvidar que isso fosse real!

Diante da dúvida, fui nos mercados que vendem os produtos para confirmar os preços. Depois disso a dúvida deixou de existir. O superaquecimento da merenda escolar se confirmou sendo o que a maioria dos produtos tem preço maior na licitação (preço pago pelo município) e preço menor no mercado. Os percentuais que chegam a 800% no preço do mercado e o preço pago pelo Município.

Tomei o cuidado de pesquisar o site da transparência de Casca que também compra alguns produtos alimentícios para as escolas de um mesmo fornecedor do nosso Município, e constatei que os valores pagos pelo município de Casca são menores, ou seja apesar de se tratar do mesmo produto a prefeitura de Serafina Corrêa está pagando até 400% a mais pelo mesmo produto.

Não posso me calar diante do mau uso do dinheiro públicos, principalmente

Câmara de Vereadores
Fl. 924
Rubrica

Luci Pacassa | Linha do tempo | Recentes



Amigos

- Leoni Faria
- Francine Batista
- Karine Marostica

mesmo produto.

Não posso me calar diante do mau uso do dinheiro públicos, principalmente por se tratar da merenda escolar. Afinal, as mães com quem falei tem razão. O que me restou foi a ação. Assim protocolei na Promotoria Pública e na Câmara Municipal de Vereadores um pedido para que isso seja verificado, e se constatado o mau uso do dinheiro público que se tome providências para que os responsáveis devolvam esses dinheiro além de responderem nos limites da lei.

Contra fatos, não há argumento, todo material entregue é público e esta disponível no portal de transparência, aonde todos podem ter acesso.

A Prefeitura de Serafina pagou por este produto R\$ 9,10



355

202 comentários · 105 compartilhamentos

Traduza este post para Português (Portugal), English (UK), Español, Français

Se quiser saber mais sobre o Facebook e o mundo digital, visite o nosso site: www.facebook.com.br



Luci Pacassa



Página inicial Criar

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



Amigos



Leeli Kuo



Franche
Beldizara



Kenise Maranhão



Vicente Saraiva
Carla



Célia Fernanda
Pete



Laurita Cruz



Osborn Zancletti



Maria Vivian
Semia Louisa
Evario Fricato



Português Português
English-US Español Français

Amigo de Luci Pacassa
Luci Pacassa
Facebook © 2020



Dede Peruzzo Almeida

Curir Responder 2 sem



Rogério Rodrigo Fernandes, nós como Vereadores vamos dar andamento ao fato que é realmente gravíssimo em se tratando de dinheiro público.

Curir Responder 2 sem



Evandro Parisotto Rogério Rodrigo mas não era pra vocês fiscalizarem não é uma das duas atribuições dos vereadores?

Curir Responder 2 sem



Bruno Souza Queiroz Por isso eu penso, de que adianta pensar só lá em Brasília, se no quintal de casa tem de pior. A mudança deve começar desde o pequeno.

Curir Responder 2 sem



Marcos Vidmar Parabens lucimar belo trabalho

Curir Responder 2 sem



Rosane Migliavacca



Curir Responder 2 sem



Geraldo Moraes Parabenize Lucimar. Mas isso acontece quando o povo não sabe escolher seus verdadeiros representantes. Cada pessoa tem o governo que merece!

Curir Responder 2 sem



Denise Azevedo Geraldo Moraes não é só escolher o povo precisa fiscalizar e cobrar independente de partido eles são

Câmara de Vereadores
Fl. 926
Rubrica 20



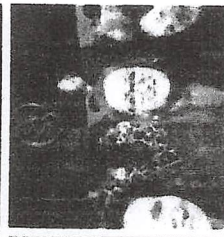
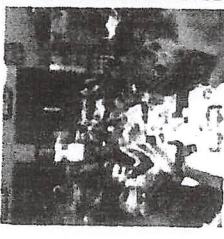
Luci Pacassa



Página inicial



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



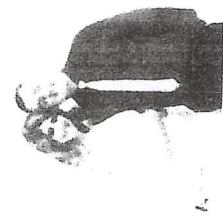
Rosane Cappelletto **Amigos** que sejam punidos os culpados!!!
Curtir Responder 2 sem



Evandro Parisotto Pra se pensar temos 9 vereadores 5 da oposição e 4 da situação q ganham muito bem o serviço é simples q é legista e fiscaliza mas só recebem o salário e sobem na tribuna pra se destrar uns aos outros brigam pelos seus partidos mas não tão nem ai pelo povo já passaram 3 anos e teve q assumir uma suplente por 15 dias para ver o q os 9 vereadores não viram em 3 anos tão dormindo? Q tal fazer aquilo q estão sendo pagos pra fazer ... espero q isso sirva para q o povo abra os olhos e q não reeleja nem um desses q estão ai é bom renovar!!
Curtir Responder 2 sem



Amigos **Amigos** que sejam punidos os culpados!!!



Liegi Kumi



Francine Baidassera



Karine Marostica



Volpato Serafina Cordeira



Célia Fernanda Faria



Laurite Orso

Câmara de Vereadores
Fl. 927 Rubrica

Souza Marisa Candidate-se para a proxima
Curtir Responder 2 sem



Jussara Simao Eu mesma já paguei 9.75 ao kg. Um verdadeiro absurdo assim como o preço da carne hj e lamentavel
Curtir Responder 2 sem

Jussara Simao Eu mesma já paguei 9.75 ao kg. Um verdadeiro absurdo assim como o preço da carne hj e lamentavel
Curtir Responder 2 sem



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes

- Frequentou carneiro de campos
- Mora em Serafina Correa
- De Serafina Corêe

Fotos



Amigos



dinheiro tirado de nos . Não vote mais vereadores como eu fiz .

Comir Responder 2 sem

Marilna Vicari Moreschi E que não apareçam mais pedir votos ??????????

Comir Responder 2 sem

Leo Pereira Pessoal é só chegar é ano de eleição que tudo se repete gostaria que fosse averiguado direito estas informações pois está em novembro o feijão estava em época de entressaifa e estava sendo vendido nos mercados a R\$ 9,99 e o preço hj está muito mais barato e já que vc está fazendo levantamento de super faturamento da uma olhada TB se não ouve super faturamento na reforma da câmara de vereadores que eu acho que isso é uma palhaçada rejeitaram o projeto da habitação que favorecia muitas pessoas e fizeram uma obra de "reforma" pra favorecer 9 vereadores com um valor desses. Aguardo posicionamento dos senhores...

Comir Responder 2 sem

Comir 20 respostas

Dilamar Bassani Leo Pereira virou uma palhaçada isso em serafina

Comir Responder 2 sem

Leo Pereira Kkkkkk

Comir Responder 2 sem

Souza Maritza Ainda vão agradecer os vereadores não aproveitaramaquele projeto dos prédios... era mais falcatrua

Comir Responder 2 sem

Leo Pereira E o projeto da câmara de vereadores o que vc tem a dizer

Comir Responder 2 sem

Evandro Cezar Nunes Chama Bassani eu fiquei sabendo que

Câmara de Vereadores
Fl. 923
Rubrica B

Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



Amigos

- Lepli Kim
- Francine Bastosera
- Kerine Maroçica
- Yolpato Genarina Corde
- Carla Fernanda Fery
- Leurite Orso
- Deora Zanetti
- Marki Moroni
- Selma Lourdes Favero Faccato

Rogério Maia Ribeiro Jogada política manobra pra ganhar eleições. todos serafinense sabem que isso sempre existiu. aliás eles vendem seus votos esse povo não tem moral para cobrar nada.

Nelso Luis De Quadra De Quadra Rogério Maia Ribeiro parece Putinga





Luci Pacassa



Página inicial

Criar



Luci Pacassa Linha do tempo Recentes



Amigos

Carina Deitos Beatriz Begnini Delazeri

Curir Responder 3 d



Liegi Kurzi



Francine Baldissera



Karine Maroetico



Marcelo Dos Santos Muito bom vereadora. ótimo ! mas onde a Sra estava quando a Câmara de vereadores pagou quase R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) por um PROJETO DE REFORMA que qualquer profissional em Serafina faria por 15 mil ? Será que algum dos vereadores se fosse do seu bolso pagaria essa quantia por este serviço ?

Curir Responder 2 sem



Volpato Serafina Corrêa



Cátia Fernanda Pors



Leurita Creio



Marcelo Dos Santos espero que não apague o post e responda com propriedade, obrigado!

Curir Responder 2 sem



Solange Lusa Bettinelli Portal da transparência. Toda prefeitura tem que disponibilizar aos municípios

Curir Responder 2 sem



Tatiane Souza Respeitei

Curir Responder 2 sem



Câmara de Vereadores
Fl. 930 Rubrica



Luci Pacassa

sexta-feira às 17:33

Então!!! Estes são mais alguns dos muitos produtos da alimentação escolar superfaturado. O absurdo é tanto que já me faltam palavras para relatar, então o melhor é mostrar, mas se alguém ainda tiver dúvidas, convido para acessar a página www.serafinacorrea.rs.gov.br –Licitações – Pregão Presencial – 18/2019 de 26 de Março de 2019, fácil assim, documentos públicos que todo cidadão tem acesso. Porém se a dúvida for quanto a questão destes produtos estarem sendo adquiridos, então só seguir a pesquisa no portal da transparência e buscar pelos empenhos pagos. Este é o assunto que estou relatando agora, "Alimentação Escolar", entretanto diariamente pessoas entram em contato comigo sugerindo avaliação de outros setores públicos, certamente isso merecerá minha atenção.

COMPRANDO UMA UNIDADE DE ABACAXÍ E UM QUILO DE CADA PRODUTO, VOCE PAGA R\$ 18,92 MAS O MUNICÍPIO DE SERAFINA PAGA R\$ 43,30

ABACAXÍ.....	6,65
CENOURA.....	4,13
LARANJA SUCO.....	4,55
BATATA DOCE.....	4,57
PEPINO.....	5,11
MAÇÃ.....	6,65
TOMATE.....	5,86
MAMÃO.....	5,70

ABACAXI unidade	CENOURA KG	LARANJA SUCO KG
2,99	0,99	1,99
BATATA DOCE KG	PEPINO KG	MAÇÃ KG
1,99	1,99	3,99
TOMATE L.VIDA KG	MAMÃO FORMOSA KG	
1,99	2,99	

85 50 comentários 23 compartilhamentos



Léo Kurtz

Isso é uma vergonha para todos nós que pagamos todos os impostos vergonha

2 d Curtir Responder

3



Laudete Comin

Que absurdo

2 d Curtir Responder

2



Rejane Granzotto

Sem quere me meter mas já me metendo os tomates teve época que a gente pagava quase 7 reais ao kl mamão já paguei 5 E pouco ao kl então tem que saber que licitação é pro ano inteiro e ã só na terça de promo ou frutas da época tudo isso tem que colocar na caneta e o pepino fora de época quanto você vai pagar mesmo

2 d Curtir Responder

20



Rosiclei Negri

Rejane Granzotto agora gostei, e fácil pegar a promoção e fazer comparação de preço

2 d Curtir Responder

7



Romilde Pulga

Rejane Granzotto só não comprar fora da época

Pepino por exemplo se comprar os daqui só na época de produção Apesar de que na Seasa tem o ano inteiro

Isso tem que ser mês a mês

2 d Curtir Responder

Cristiane Madalosso
Romilde Pulga, mas a merenda escolar é um cardápio feito por nutricionista, se compra oq é necessário para uma boa alimentação pras nossas crianças! E na licitação participa quem quer... O município não pode comprar onde quer e sim de quem se dispõe a participar das licitações!
2 d Curtir Responder

Stanlei Barp
Rejane Granzotto bem por aí
2 d Curtir Responder

Gorete Mateus Vani
5 curtidas para Ti Rejane, e sem comentários
2 d Curtir Responder

Tere S. Barp
Conheço bem este processo é uma burocracia que só quem faz sabe.

Rejane Granzotto
Romilde Pulga como deixar as crianças comer mamão só quando tá 2 E pouco ao ki frutas é fundamental são praticamente diário hee
1 d Curtir Responder

Romilde Pulga
Cristiane Madalosso eu sei disso e sei também que nutricionista faz cardápio ajustado ao presente e época. Falando em pepino eu nunca consegui fazer os meus quando pequenos comerem
1 d Curtir Responder

Cristiane Madalosso
Romilde Pulga, já a minha come mais salada e frutas do que todo o resto!
1 d Curtir Responder

Rejane Granzotto
Ñ sou de defender ninguém mas tem que ser justo
2 d Curtir Responder

Jader Dalla Costa
O controle interno do município serve para fiscalizar todos os atos do governo inclusive a parte de licitações, é necessário uma auditoria interna urgente neste setor da prefeitura
2 d Curtir Responder

Raquel Veronez
Jader Dalla Costa e os três anos que se passaram ninguém viu só agora que é ano de eleições a política deveria ser revista também pois uns criticam e outros se calam quem vai entender quando o político e eleito uns ficam tristes outros felizes mas se acomodam quando e não de eleição os ratos tristes se manifestam e os rstos alegres se defendem sou a favor de acabar com partidos e sim voltar de novo somente adois partido o esquerdo e o direito MDB E ARENA AI A LUTS VAI SER IGUAL
1 d Curtir Responder

Escreva uma resposta...

Eliana Bresolin
Que vergonhoso um município tão lindo ,mau exemplo para as novas gerações futuras!!
2 d Curtir Responder



Adria Casagrande

Que tal abrir também a caixa-preta da Câmara de Veradores e divulgar TODOS os gastos... Seria interessante...

2 d Curtir Responder

14



Souza Marisa

Siga o exemplo da Luci, entra no portal, descubra, publique, denuncie e prove!!

2 d Curtir Responder

4



Adria Casagrande

Souza Marisa então, essa foi a sugestão dada para a vereadora (suplente), citada, fazer... apenas isso...

2 d Curtir Responder

1



Escreva uma resposta...



Marilda Gularte Lemos

Pra finalizar a semana

2 d Curtir Responder

1



Luci Pacassa

<https://jus.com.br/artigos/35323/tutela-ao-equilibrio-economico-financeiro-dos-contratos-administrativos>

O Tribunal de Contas da União - TCU, em julgado, pronunciou-se acerca do cabimento do reequilíbrio econômico-financeiro:

3.3. DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA EQUAÇÃO FINANCEIRA

Apesar de tratar-se de tutela que visa à manutenção dos valores pactuados, ventila-se que tal direito apenas iria beneficiar o particular (Contratado). Pelo contrário, há hipóteses que o interessado do reequilíbrio econômico-financeiro é a própria Administração, uma vez que ao mesmo tempo em que os encargos podem aumentar para o Contratado, tornando o contrato oneroso, poderá ocorrer uma



Luh Artioli

Que horror e vergonhoso ver isso mas os 4 anos estão se indo graças a Deus

quero ver as promessas agora kkkkk .

2 d Curtir Responder

2



Pamela Feltrin

Além dos vereadores, também poderíamos abrir a caixa preta das licitações das creches pra compras de cadeiras, Fica a dica

2 d Curtir Responder

1



Leo Pereira

Galera a lei de reequilíbrio não existe mais, ela foi tirada por motivo que faziam a licitação com preços baixos e quando iam fazer as entregas pediam reequilíbrio e não vamos comparar licitação com promoção...

2 d Curtir Responder

6

súbita variação de preços ocasionando diminuição dos valores de aquisição dos produtos ou insumos pelo Contratado, tornando o produto ou serviço potencialmente mais barato. Tal evento estará propício à repactuação financeira onde a Administração lavra termo de supressão dos valores a fim de reequilibrar o valor econômico.

"O material é bastante extenso mas fique a vontade"<https://jus.com.br/>

1 d Curtir Responder



Samuel Fernandes

Leo, informe-se em um site confiável, nem tudo que o dr. Google posta é verdade!!

1 d Curtir Responder

ANEXO 2

Anexo 2)

Câmara de Vereadores
Fl. 936
Rubrica



Ofício Gab. nº 005/2020

Serafina Corrêa, RS, 08 de janeiro de 2020.

Senhora
Lucimar Pacassa
Serafina Corrêa – RS

Em postagem publicada por Vossa Senhoria em rede social, no dia 03 de janeiro de 2020, há o relato de possível falha ou negligência na alimentação escolar, conforme o trecho que se transcreve: *“Nessa oportunidade conversando com mães de crianças que são atendidas nas creches e escolas fui informada que as crianças chegavam em casa com fome.”*

Diante disso, solicitamos gentilmente que vossa senhoria, **no prazo de cinco dias, forneça ao Poder Executivo Municipal informações mais concretas sobre o fato genérico narrado, tais como em que escola ocorreu, em que circunstâncias e em quais datas, bem como outros elementos que julgar relevantes.** Tais informações são necessárias para que o Município possa proceder à apuração da denúncia e, caso conclua pela procedência da narrativa, tome as medidas cabíveis.

Salientamos que toda e qualquer irregularidade é de interesse público e a Administração tem o dever de agir. Porém denúncias genéricas, sem informações específicas, podem inviabilizar a apuração dos fatos pela Administração e adoção das providências cabíveis, nos termos do artigo 157, inciso I, da Lei Municipal nº 2.248/2006.

Por fim, quanto aos preços praticados pela Administração, informamos que o assunto já está sendo objeto de apuração interna e que, em breve, a Administração prestará publicamente todos os esclarecimentos.


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Av. 25 de Julho, 202, Centro – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br

Paranavo que na data de hoje
10/01/2020, às 9h:15 min, se
na Lucimar Pacassa negou-se
a receber o Ofício Gab. nº 005/2020.
Assinamos: Stela Fari de Souza
Bianchi
Bernarda Grandi
C. Elcett

ANEXO 3

Anexo 3

ANEXO 3

Câmara de Vereadores	
Fl. 938	Rubrica

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A nutricionista Nádia Zanini, inscrita sob CRN 1346, concursada desde 13 de fevereiro de 2004, orienta de maneira científica e prática a alimentação para diferentes faixas etárias de grupos populacionais, tanto na Educação Infantil: Creche (0 - 3 anos), Pré-Escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental; auxilia na organização de cursos específicos de capacitação para profissionais que atuam na área de alimentação (merendeiras e cozinheiras); orienta quanto à higiene e conservação dos alimentos juntamente com a Vigilância Sanitária; elabora cardápios mensalmente e assessora na preparação dos mesmos nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município; também acompanha e avalia a execução dos cardápios elaborados.

Afirma-se que todos os alunos recebem alimentação saudável e balanceada nutricionalmente tanto em micro como em macro nutrientes.

Ressalta-se que a alimentação é confeccionada pelas habilidosas e caprichosas merendeiras e cozinheiras concursadas e oferecida diariamente dentro dos padrões de higiene.

A orientação dada às servidoras refere-se a oferecer o alimento ao aluno, estimular que ele se alimente, porém, não obrigá-lo a comer.

Não podemos e nem devemos empurrar o alimento. O aluno come a quantidade que quer. Assim como há alunos que repetem três vezes ou mais, há também os alunos que se negam a provar o alimento oferecido.

Nas escolas municipais faz-se uma alimentação variada, colorida, fresca, limpa e gostosa e equilibrada, visando uma alimentação boa e de qualidade com todos os nutrientes para crescer forte e saudável.

É importante frisar que a fome é uma reação básica de sobrevivência. Comemos para sobreviver, os nutrientes dos alimentos são convertidos em energia, a glicose, que nos sustenta e nos faz viver. Esta é a fome fisiológica da qual somos responsáveis de satisfazer na escola, aquela que tem os nutrientes com proteínas, carboidratos, lipídeos... porém, existem outros tipos de fome.

Fome emocional, não fisiológica em que a pessoa come ou não come, porque não está com vontade ou porque não gosta e vai para casa e come o que quer u o que os pais oferecem para comer.

Como mãe, nutricionista e profissional da saúde, Nádia trabalha a vários anos com pessoas saudáveis e doentes: cardíacos, hipertensos, diabéticos, obesos, compulsivos, ansiosos e deprimidos.

Cardápio da Escola Agrícola

Outubro

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª semana		Salada; polenta; carne de panela com legumes	Salada; arroz; feijão; moranga caramelada	Salada; arroz; lentilha; omelete	Salada; arroz; feijão; guizado de legumes
2ª semana	Salada; macarrão com guizado; batata doce cozida	Salada; arroz; galinha ao molho; purê de batatas	Salada; macarrão com guizado e legumes; batata doce assada	Salada; arroz; feijão; ovos mexidos	Salada; arroz; lentilha; picadinho de legumes
3ª semana	Salada; risoto de galinha; moranga refogada	Salada; frango assado; batata doce caramelada	Salada; carne de panela; arroz colorido; aipim cozido	Salada; arroz; feijão; farofa; couve refogada	Salada; arroz; lentilha; ovos mexidos; guizado
4ª semana	Salada; nhoque com galinha; arroz; batata doce cozida	Salada; polenta; carne de panela; aipim cozido	Salada; arroz; feijão; moranga caramelada	Salada; arroz; lentilha; purê de cenoura com batata	Salada; macarrão com carne de panela e legumes; aipim frito
5ª semana	Salada; panqueca de galinha; arroz; moranga refogada	Salada; arroz; feijão; refogado de legumes	Salada; arroz; guizado; purê de aipim	Salada; arroz; lentilha; omelete	

Fl. 099
Rubrica
Câmara de Vereadores

Nádia Zanini
CRN - 1346

Aladir Antonio Ferro
Diretor
Portaria Nº 778/2019

Cardápio da Escola Agrícola

Novembro

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª semana					Saladas; panqueca de galinha; arroz
2ª semana	Salada; arroz; lentilha; omelete	Salada; carne de panela com legumes; arroz; batata doce assada	Salada; arroz; feijão; guizado de legumes	Salada; guizado com aipim; polenta; refogado de legumes	Salada; galinha assada com batata; arroz; couve e repolho refogados
3ª semana	Salada; arroz; feijão; farofa com ovo picado	Salada; arroz; lentilha; purê de batata	Salada; polenta; guizado com legumes; moranga refogada	<i>Feriado</i>	Salada; frango assado com aipim; batatas; picadinho de legumes
4ª semana	Salada; polenta; carne de panela com legumes	Salada; arroz; feijão moranga caramelada	Salada; arroz; lentilha; ovo cozido	Salada; macarrão com galinha ao molho de batata doce	Salada; arroz; feijão; guizado de legumes
5ª semana	Salada; arroz; lentilha; ovos mexidos com legumes	Moranga refogada guizado com legumes; salada; polenta	Salada; arroz; frango assado com batatas, cebolas; batata doce	Salada; arroz; nhoque com galinha ao molho	Salada; arroz; feijão; farofa com couve; ovo cozido

Fl. 010
Camara de Vereadores
Ribeirão

Nádia Zanini
Nádia Zanini
CRN - 1346

Aladir Antonio Ferro
Aladir Antonio Ferro
Diretor
Portaria Nº 778/2019

Cardápio da Escola Agrícola

Dezembro

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª semana	Salada; arroz; lentilha; ovos mexidos	Salada; macarrão; frango assado com batata doce; brócolis refogado	Salada; arroz; feijão; guizado de legumes	Salada; macarrão com galinha ao molho; aipim	Salada; polenta; carne de panela com batata doce
2ª semana	Salada; arroz; feijão; bolo salgado	Salada; macarrão com guizado colorido	Salada; arroz; lentilha; omelte com legumes	Salada; arroz; feijão; moranga caramelada	Salada; polenta; guizado com legumes; batata doce assada
3ª semana	Salada; arroz; feijão; couve refogado; ovos mexidos	Salada; nhoque com molho de galinha; moranga refogada	Salada; arroz; lentilha; batata doce caramelada	Salada; arroz; frango assado com batatas	Salada; arroz; feijão; farofa com couve refogada
4ª semana	Salada; panqueca de carne; arroz	Salada; polenta; galinha ao molho com aipim	<i>Feriado</i>	Salada; risoto de galinha; batata doce assada	Salada; arroz; lentilha; ovos mexidos
5ª semana	Salada; arroz; feijão; picadinho de legumes	Salada; macarrão com guizado; moranga refogada			

Nádia Zanini
CRN - 1346

Aladir Antonio Ferro
Diretor
Portaria Nº 778/2019

Câmara de Vereadores
 Rua
 941

CARDÁPIO DAS ESCOLAS INFANTIS NOVEMBRO DE 2019

SABADO-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				01/11 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA OU GROSSTOLI JANTA SOPA DE LENTILHA
01/11 CAFÉ C/LEITE BISCOITO SALGADO ALMOÇO ARROZ LENTILHA ELETE E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE LEGUMES	05/11 CHÁ DE FRUTAS BOLO DE MILHO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE IOGURTE C/ BISCOITO JANTA POLENTA C/GUISADO	06/11 LEITE CARMELADO E SANDUÍCHE ALMOÇO MASSA C/GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	07/11 LEITE C/CHOCOLATE E BISCOITO DOCE ALMOÇO PANQUECA DE CARNE E SALADA LANCHE DA TARDE BOLO DE BAUNILHA JANTA RISOTO E SALADA	08/11 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA OU GROSSTOLI JANTA SOPA DE LENTILHA
08/11 CAFÉ C/LEITE E BISCOITO DOCE SALGADO ALMOÇO ARROZ LENTILHA OVO COZIDO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	12/11 CHÁ DE FRUTA E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE SAGU C/CREME JANTA RISOTO E SALADA	13/11 CAFÉ C/LEITE SANDUÍCHE ALMOÇO CARRETEIRO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE GALINHA	14/11 LEITE CARMELADO E BISCOITO SALGADO ALMOÇO ARROZ GUISADO C/BATATA SALADA LANCHE DA TARDE BOLO JANTA POLENTA C/MOLHO E QUEIJO	15/11 FERIADO
15/11 LEITE CARMELADO E BISCOITO SALGADO ALMOÇO ARROZ LENTILHA OS MEXIDOS E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE GALINHA	19/11 CHÁ DE FRUTAS BOLO DE MILHO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE IOGURTE C/ BISCOITO JANTA MASSA C/ GUISADO E SALADA	20/11 CAFÉ C/LEITE SANDUÍCHE ALMOÇO POLENTA C/GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	21/11 LEITE C/CHOCOLATE E BISCOITO DOCE ALMOÇO PANQUECA DE CARNE E SALADA LANCHE DA TARDE BOLO JANTA RISOTO E SALADA	22/11 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE LEITE ALMOÇO SOPA DE LENTILHA LANCHE DA TARDE FRUTA OU BOLINHO DE CHUVA JANTA ARROZ FEIJÃO E SALADA
18/11 LEITE C/CHOCOLATE E BISCOITO DOCE ALMOÇO ARROZ LENTILHA ELETE E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO C/MASSA	26/11 CHÁ DE FRUTAS E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE SAGU C/BISCOITO JANTA MASSA C/GUISADO	27/11 CAFÉ C/LEITE E SANDUÍCHE ALMOÇO POLENTA C/GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE LEGUMES	28/11 LEITE C/CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO ALMOÇO MASSA C/GUISADO E SALADA LANCHE DA TARDE BOLO JANTA RISOTO E SALADA	29/11 LEITE C/CHOCOLATE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO SOPA DE GALINHA C/MASSA E LEGUMES LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA ARROZ FEIJÃO E SALADA

Nádia Zanini
CRN - 1246

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL DEZEMBRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/12 CAFÉ C/LEITE BISCOITO SALGADO ALMOÇO ARROZ LENTILHA OVO COZIDO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE GALINHA	03/12 CHÁ DE FRUTAS E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE IOGURTE C/BISCOITO JANTA POLENTA C/GALINHA	04/12 LEITE CARMELADO E SANDUÍCHE ALMOÇO MASSA C/GUISADO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	05/12 LEITE C/CHOCOLATE BISCOITO DOCE ALMOÇO PANQUECA DE GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE BOLO JANTA CARRETEIRO E SALADA	06/12 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA OU BOLINHO DE CHUVA JANTA SOPA DE LENTILHA C/CENOURA
09/12 CAFÉ C/LEITE BISCOITO DOCE ALMOÇO ARROZ LENTILHA OVOS MEXIDOS E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	10/12 CHÁ DE FRUTAS E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE SAGU E BISCOITOS JANTA MASSA C/GUISADO E SALADA	11/12 LEITE CARMELADO SANDUÍCHE ALMOÇO POLENTA C/GALINHA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE LENTILHA	12/12 LEITE C/CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO ALMOÇO INHOQUE C/GUISADO LANCHE DA TARDE BOLO JANTA RISOTO E SALADA	13/12 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA OU GROSOLI JANTA SOPA DE GALINHA
16/12 CAFÉ C/LEITE E BISCOITO SALGADO ALMOÇO ARROZ LENTILHA OMELETE E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	17/12 CHÁ C/FRUTA E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE IOGURTE C/BISCOITO JANTA POLENTA C/GALINHA	18/12 LEITE C/CHOCOLATE E SANDUÍCHE ALMOÇO MASSA C/GUISADO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	19/12 LEITE CARMELADO C/BISCOITO DOCE ALMOÇO POLENTA C/GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE BOLO JANTA CARRETEIRO E SALADAS	20/12 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE LEITE ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE LENTILHA C/CENOURA
23/12 CAFÉ C/LEITE BISCOITO DOCE ALMOÇO ARROZ LENTILHA OVO COZIDO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE FEIJÃO	24/12 CHÁ DE FRUTAS E BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE SAGU C/BISCOITO JANTA POLENTA C/GUISADO SAL	25/12 FERIADO	26/12 LEITE C/CHOCOLATE BISCOITO SALGADO ALMOÇO INHÓQUE DE CARNE LANCHE DA TARDE BOLO JANTA RISOTO E SALADA	27/12 CAFÉ C/LEITE PÃO C/DOCE DE FRUTA ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE LENTILHA
30/12 LEITE CARMELADO BISCOITO SALGADO ALMOÇO PANQUECA DE GALINHA E SALADA LANCHE DA TARDE FRUTA JANTA SOPA DE GALINHA	31/12 CHÁ DE FRUTAS C/BOLO ALMOÇO ARROZ FEIJÃO E SALADA LANCHE DA TARDE IOGURTE C/BISCOITO JANTA CARRETEIRO C/SALADA			

Nádia Zanini
CRN-1346

Fl. 949
Câmara de Vereadores
Rúbrica

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL

OUTUBRO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<u>30/09/19</u> Arroz Feijão Salada	<u>01/10/19</u> Polenta com guizado Salada	<u>02/10/19</u> Bolo Café ou chá Fruta	<u>03/10/19</u> Risoto Salada	<u>04/10/19</u> Massa com guizado Salada
<u>07/10/19</u> Arroz Lentilha Salada	<u>08/10/19</u> Polenta com frango Salada	<u>09/10/19</u> Biscoito Café com leite ou chá Fruta	<u>10/10/19</u> Arroz Carne com batata Salada	<u>11/10/19</u> Massa com frango Salada
<u>14/10/19</u> Arroz Feijão Salada	<u>15/10/19</u> Polenta com guizado Salada	<u>16/10/19</u> Sanduíche Café com leite ou chá Fruta	<u>17/10/19</u> Risoto Salada	<u>18/10/19</u> Massa com guizado Salada
<u>21/10/19</u> Arroz Lentilha Salada	<u>22/10/19</u> Polenta com frango Salada	<u>23/10/19</u> Sagu Fruta	<u>24/10/19</u> Carreteiro Salada	<u>25/10/19</u> Massa com Frango Salada
<u>28/10/19</u> Arroz Feijão Salada	<u>29/10/19</u> Polenta com guizado Salada	<u>30/10/19</u> Biscoito Café com leite ou chá Fruta	<u>31/10/19</u> Risoto Salada	<u>01/11/19</u> Massa com guizado Salada

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

* carne 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
* Polenta 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

Nádia Zanini
Diretora
CRN - 1346

Carli Calgare
Diretora
Port. nº 232/2019

944/19
Câmara de Vereadores
Rupitica

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL
NOVEMBRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				01/11 MASSA C/GUISADO E SALADA
04/11 ARROZ LENTILHA E SALADA	05/11 POLENTA C/FRANGO E SALADA	06/11 BISCOITO CAFÉ C/ LEITE OU CHÁ E FRUTA	07/11 ARROZ CARNE C/ BATATA E SALADA	08/11 MASSA C/FRANGO E SALADA
11/11 ARROZ FEIJÃO E SALADA	12/11 POLENTA C/GUISADO E SALADA	13/11 SANDUÍCHE CAFÉ C/LEITE E FRUTA	14/11 RISOTO E SALADA	15/11 FERIADO
18/11 ARROZ LENTILHA E SALADA	19/11 POLENTA C/FRANGO E SALADA	20/11 SAGU E FRUTA	21/11 CARRETEIRO E SALADA	22/11 MASSA C/FRANGO E SALADA
25/11 ARROZ FEIJÃO E SALADA	26/11 POLENTA C/GUISADO E SALADA	27/11 BISCOITO CAFÉ C/ LEITE E FRUTA	28/11 RISOTO E SALADA	29/11 MASSA C/GUISADO E SALADA

Nádia Zanini
CRN - 1348

Marli Calgaro
Diretora
Port. nº 232/2019

Fl. 045
de
Câmara de Vereadores
Rubrica

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL
DEZEMBRO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
02/12 ARROZ LENTILHA E SALADA	03/12 POLENTA C/FRANGO E SALADA	04/12 BISCOITOS CAFÉ C/LEITE OU CHÁ E FRUTA	05/12 CARRETEIRO E SALADA	06/12 MASSA C/FRANGO E SALADA
09/12 ARROZ FEIJÃO E SALADA	10/12 POLENTA C/GUISADO E SALADA	11/12 BISCOITOS CAFÉ C/LEITE OU CHÁ E FRUTA	12/12 RISOTO E SALADA	13/12 MASSA C/GUISADO E SALADA
16/12 ARROZ LENTILHA E SALADA	17/12 POLENTA C/FRANGO E SALADA	18/12 SANDUÍCHE CAFÉ C/LEITE E FRUTA	19/12 CARNE C/BATATA E SALADA	20/12 MASSA C/FRANGO
23/12	24/12	25/12	26/12	27/12
28/12	29/12	30/12	31/12	29/11


Nádia Zanini
CRN - 1346


Marli Calgaro
Diretora
Port. nº 232/2019

Fl. 946/19
Câmara de Vereadores
Rubrica

ESCOLA MUNICIPAL
INFANTIL
MOSTRI BAMBINI

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

SETEMBRO

	SEGUNDA-FEIRA 02/09/19	TERÇA-FEIRA 03/09/19	QUARTA-FEIRA 04/09/19	QUINTA-FEIRA 05/09/19	SEXTA-FEIRA 06/09/19
<u>CAFÉ DA MANHÃ</u>	Leite caramelado Bolacha salgada	Café com leite Bolo de milho	Leite com chocolate Pão com doce de leite	Chá de frutas Biscoito doce	Café com leite Sanduíche
<u>ALMOÇO</u>	Arroz Cuizado Purê de batata Salada	Nhoque com galinha Salada	Arroz Lentilha Omelete Salada	Polenta com carne de panela Refogado de legumes Salada	Arroz Feijão Moranga refogada Salada
<u>LANCHE 1</u>	Fruta	Gelatina com creme	Fruta	Bólo de chocolate	Iogurte com biscoito
<u>LANCHE 2</u>	Sopa de feijão com massa	Carreteiro com legumes Salada	Massa com galinha Salada	Risoto Salada	Sopa de galinha com massa

Nádia Zanini
CRN - 1346

11/09/19

Fl. 207/20
Camara de Vereadores
Rubrica

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

* carne 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
* Polenta 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

· SETEMBRO

	SEGUNDA-FEIRA 09/09/19	TERÇA-FEIRA 10/09/19	QUARTA-FEIRA 11/09/19	QUINTA-FEIRA 12/09/19	SEXTA-FEIRA 13/09/19
<u>CAFÉ DA MANHÃ</u>	Café com leite Bolacha doce	Leite com chocolate Bolo	Chá de ervas Biscoito salgado	Leite caramelado Pão com doce de frutas	Chá de frutas Bolo
<u>ALMOÇO</u>	Macarrão Guizado Saladas	Polenta Galinha ao molho com legumes Salada	Carreteiro colorido (com carnes e legumes) Saladas	Arroz Feijão Batata doce refogada Salada	Panqueca com guizado e ovo picado Arroz Salada
<u>LANCHE 1</u>	Fruta	Leite com biscoito	Bolo	Fruta	Creme de baunilha
<u>LANCHE 2</u>	Torta de legumes	Sopa de feijão com pão	Purê de batata com cenoura e guizado	Macarrão com galinha Salada	Sopa de galinha

Nádia Zanini
CRN - 1346

Fl. 948
Câmara de Vereadores
Rubrica

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

* carne 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
------------------	-------------------	-------------------	--------------------------	------------------	------------------

ESCOLA MUNICIPAL
INFANTIL
NOSTRI BAMBINI

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

SETEMBRO

	SEGUNDA-FEIRA 16/09/19	TERÇA-FEIRA 17/09/19	QUARTA-FEIRA 18/09/19	QUINTA-FEIRA 19/09/19	SEXTA-FEIRA 20/09/19
<u>CAFÉ DA MANHÃ</u>	Leite com chocolate Biscoito	Chá de ervas Bolo	Café com leite Pão com doce de frutas	Leite caramelado Biscoito salgado	Feriado
<u>ALMOÇO</u>	Arroz Carne de panela com moranga Salada	Arroz Feijão Salada	Massa com galinha ao molho com legumes Salada	Arroz Guizado Purê de batata Salada	
<u>LANCHE 1</u>	Fruta	Sagu	Fruta	Pudim de leite	
<u>LANCHE 2</u>	Sopa de galinha com massa	Carreteiro Salada	Sopa de feijão	Massa com legumes e ovo picado	

N. Zanini
Nádia Zanini
CRN - 1348

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:					
* carne 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
* Polenta 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

Fl. 943
Câmara de Vereadores
Rubrica

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

SETEMBRO

SETEMBRO

	SEGUNDA-FEIRA 21/10/19	TERÇA-FEIRA 22/10/19	QUARTA-FEIRA 23/10/19	QUINTA-FEIRA 24/10/19	SEXTA-FEIRA 25/10/19
<u>DA</u> <u>MANHÃ</u>	Café com leite Biscoito doce	Chá de frutas Bolo de maçã	Leite com chocolate Sanduíche	Leite caramelado Biscoito salgado	Café com leite Pão com doce de frutas
<u>DO</u>	Arroz Carne de panela com batata Salada	Arroz Feijão Salada	Panqueca de frango Salada	Arroz Lentilha Omelete Salada	Arroz Feijão Salada
<u>HE 1</u>	Fruta	Iogurte com biscoito	Fruta	Bolo de cenoura	Fruta ou Pipoca
<u>HE 2</u>	Risoto de galinha Salada	Sopa de lentilha	Massa com guizado Salada	Sopa de feijão	Polenta com galinha

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

Carne 312 Kcal
Batata 350 Kcal

* Frango 343 Kcal
* Pão 300 Kcal

* Feijão 324 Kcal
* Lentilha 339 Kcal

* Batata Inglesa 78 Kcal

* Arroz 358 Kcal

* Massa 298 Kcal

Nádia Zanini
CRM - 9340

Handwritten signature

Fl. 930/19
Câmara de Vereadores
Pública

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

OUTUBRO

	SEGUNDA-FEIRA 30/09/19	TERÇA-FEIRA 01/10/19	QUARTA-FEIRA 02/10/19	QUINTA-FEIRA 03/10/19	SEXTA-FEIRA 04/10/19
<u>DA</u> <u>IA</u>	Café com leite Biscoito Doce	Chá de frutas Bolo de cenoura	Leite caramelado Sanduíche	Leite com chocolate Biscoito salgado	Café com leite Pão com doce de leite
<u>CO</u>	Arroz Lentilha Omelete Salada	Arroz Feijão Salada	Panqueca com galinha Salada	Arroz Guizado com batata Salada	Arroz Feijão Salada
<u>E 1</u>	Fruta	Iogurte com biscoito	Fruta	Bolo de milho	Fruta
<u>E 2</u>	Sopa de feijão com massa	Polenta com frango Salada	Sopa de lentilha	Massa com frango Salada	Sopa de galinha com massa

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

me 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
enta 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

Fl. 05/19
Rubrica
Camara de Vereadores

Nádia Zanini
CRN - 1346

OUTUBRO

	SEGUNDA-FEIRA 30/09/19	TERÇA-FEIRA 01/10/19	QUARTA-FEIRA 02/10/19	QUINTA-FEIRA 03/10/19	SEXTA-FEIRA 04/10/19
<u>DA</u> <u>IA</u>	Café com leite Biscoito Doce	Chá de frutas Bolo de cenoura	Leite caramelado Sanduíche	Leite com chocolate Biscoito salgado	Café com leite Pão com doce de leite
<u>CO</u>	Arroz Lentilha Omelete Salada	Arroz Feijão Salada	Panqueca com galinha Salada	Arroz Guizado com batata Salada	Arroz Feijão Salada
<u>E 1</u>	Fruta	Iogurte com biscoito	Fruta	Bolo de milho	Fruta
<u>E 2</u>	Sopa de feijão com massa	Polenta com frango Salada	Sopa de lentilha	Massa com frango Salada	Sopa de galinha com massa

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

Arroz 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
Massa 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

OUTUBRO

	SEGUNDA-FEIRA 07/10/19	TERÇA-FEIRA 08/10/19	QUARTA-FEIRA 09/10/19	QUINTA-FEIRA 10/10/19	SEXTA-FEIRA 11/10/19
<u>DA</u> <u>JHÁ</u>	Café com leite Biscoito salgado	Chá de frutas Bolo de laranja	Leite caramelado Sanduíche	Leite com chocolate Biscoito doce	Café com leite Pão com doce de fruta
<u>DO</u>	Arroz Lentilha Ovos mexidos Saladas	Arroz Feijão Salada	Risoto de frango com legumes Saladas	Polenta com guizado Salada	Arroz Feijão Salada
<u>HE 1</u>	Fruta	Sagu com creme	Fruta	Bolo de chocolate	Fruta ou bolinho de chuva
<u>HE 2</u>	Sopa de galinha com massa	Massa com guizado Salada	Sopa de feijão	Torta de legumes Salada	Sopa de lentilha

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

Arroz 312 Kcal
Polenta 350 Kcal

* Frango 343 Kcal
* Pão 300 Kcal

* Feijão 324 Kcal
* Lentilha 149 Kcal

* Batata Inglesa 70 Kcal

* Arroz 358 Kcal

* Massa 298 Kcal

Núcleo Infantil
CEN 1346

Câmara de Vereadores
Rubrica
Fl. 953

OUTUBRO

SEGUNDA-FEIRA 14/10/19	TERÇA-FEIRA 15/10/19	QUARTA-FEIRA 16/10/19	QUINTA-FEIRA 17/10/19	SEXTA-FEIRA 18/10/19
Leite caramelado Biscoito doce	Chá de frutas Bolo de baunilha	Café com leite Sanduíche	Leite com chocolate Biscoito salgado	Café com leite Pão com doce de leite
Arroz Lentilha Ovos cozidos Salada	Arroz Feijão Salada	Massa com guizado Salada	Risoto com frango e legumes Salada	Arroz Feijão Salada
Fruta	Iogurte com biscoito	Fruta	Bolo de banana	Fruta
Sopa de galinha	Carreteiro Salada	Sopa de lentilha	Polenta com guizado	Sopa de feijão

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 78 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

OUTUBRO

	SEGUNDA-FEIRA 28/10/19	TERÇA-FEIRA 29/10/19	QUARTA-FEIRA 30/10/19	QUINTA-FEIRA 31/10/19	SEXTA-FEIRA 01/11/19
<u>A</u>	Leite caramelado Biscoito salgado	Chá de ervas Bolo de milho	Café com leite Sanduíche	Leite com chocolate Biscoito doce	Leite caramelado Pão com doce de leite
<u>Q</u>	Arroz Lentilha Ovo Cozido Salada	Arroz Feijão Salada	Nhoque com guizado Salada	Polenta com frango Salada	Arroz Feijão Salada
<u>1</u>	Fruta	Sagu com creme de baunilha	Fruta	Bolo de laranja	Fruta
<u>2</u>	Sopa de galinha	Massa com guizado Salada	Sopa de Feijão	Carreteiro com legumes Salada	Sopa de lentilha com massa

Valor Calórico de alguns alimentos em 100g:

leite 312 Kcal	* Frango 343 Kcal	* Feijão 324 Kcal	* Batata Inglesa 70 Kcal	* Arroz 358 Kcal	* Massa 298 Kcal
fruta 350 Kcal	* Pão 300 Kcal	* Lentilha 339 Kcal			

Camara de Vereadores
R. Rui
955/98

Nádia Zanini
1976-1998

ANEXO 4



Conab - Companhia Nacional de Abastecimento

PROHORT - Programa brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro

20/01/2020
07:40:08

SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 :: CEP:70.390-010 :: Brasília-DF :: telefone (61) 3312.6000 ::
conab.prohort@conab.gov.br SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 :: CEP:70.390-010 :: Brasília-DF :: telefone (61)
3312.6000 :: conab.prohort@conab.gov.br

Câmara de Vereadores
Fl. 957 Rubrica 20

Nro	produto	Unidade	Ceasa	Mês/Ano	Média dos preços Mensal
1	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	02/2019	3,30
2	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	03/2019	3,14
3	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	04/2019	4,69
4	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	05/2019	3,13
5	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	06/2019	2,53
6	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	07/2019	2,53
7	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	08/2019	2,53
8	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	09/2019	1,15
9	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	10/2019	1,47
10	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	11/2019	1,11
11	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araçatuba	12/2019	1,28
12	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	01/2019	1,64
13	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	02/2019	1,97
14	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	03/2019	2,13
15	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	04/2019	2,44
16	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	05/2019	1,78
17	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	06/2019	1,82
18	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	07/2019	1,87
19	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	08/2019	0,96
20	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	09/2019	0,80
21	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	10/2019	0,83
22	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	11/2019	0,81
23	REPOLHO	KG	CEAGESP - Araraquara	12/2019	0,93
24	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	01/2019	0,95
25	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	02/2019	1,01
26	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	03/2019	1,82
27	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	04/2019	1,64
28	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	05/2019	1,64
29	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	06/2019	1,64
30	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	07/2019	1,64
31	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	08/2019	0,95
32	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	09/2019	1,12
33	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	10/2019	1,12
34	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	11/2019	0,97
35	REPOLHO	KG	CEAGESP - Bauru	12/2019	0,66
36	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	01/2019	1,07
37	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	02/2019	2,02
38	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	03/2019	2,30
39	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	04/2019	2,53
40	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	05/2019	2,13
41	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	06/2019	1,92
42	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	07/2019	1,47
43	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	08/2019	1,29
44	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	09/2019	1,34
45	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	10/2019	0,88
46	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	11/2019	0,89
47	REPOLHO	KG	CEAGESP - Franca	12/2019	1,12
48	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	01/2019	1,92
49	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	03/2019	2,87
50	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	04/2019	2,95
51	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	05/2019	1,90
52	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	06/2019	2,53
53	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	07/2019	2,17
54	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	08/2019	1,17
55	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	09/2019	0,94
56	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	10/2019	0,98
57	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	11/2019	0,98
58	REPOLHO	KG	CEAGESP - Marília	12/2019	0,97
59	REPOLHO	KG	CEAGESP - Ribeirão Preto	01/2019	1,57
60	REPOLHO	KG	CEAGESP - Ribeirão Preto	02/2019	1,76

**GZOBORU AL**

ASSINE

FEIJÃO

Depois de dois anos de redução no plantio, preço do feijão subiu em 2019

Nos primeiros meses do ano, saca de 60 quilos chegou a valer R\$ 400; na ponta do consumidor, quilo do grão chegou a custar R\$ 10 em alguns locais

22.6.2019 |

**ELIANE SILVA, DE UNAÍ (MG), COM VENILSON FERREIRA E
GERALDO HASSE**

Câmara de Vereadores
Fl. 959
Rubrica



59% 22:45



google.com/amp/s/eci

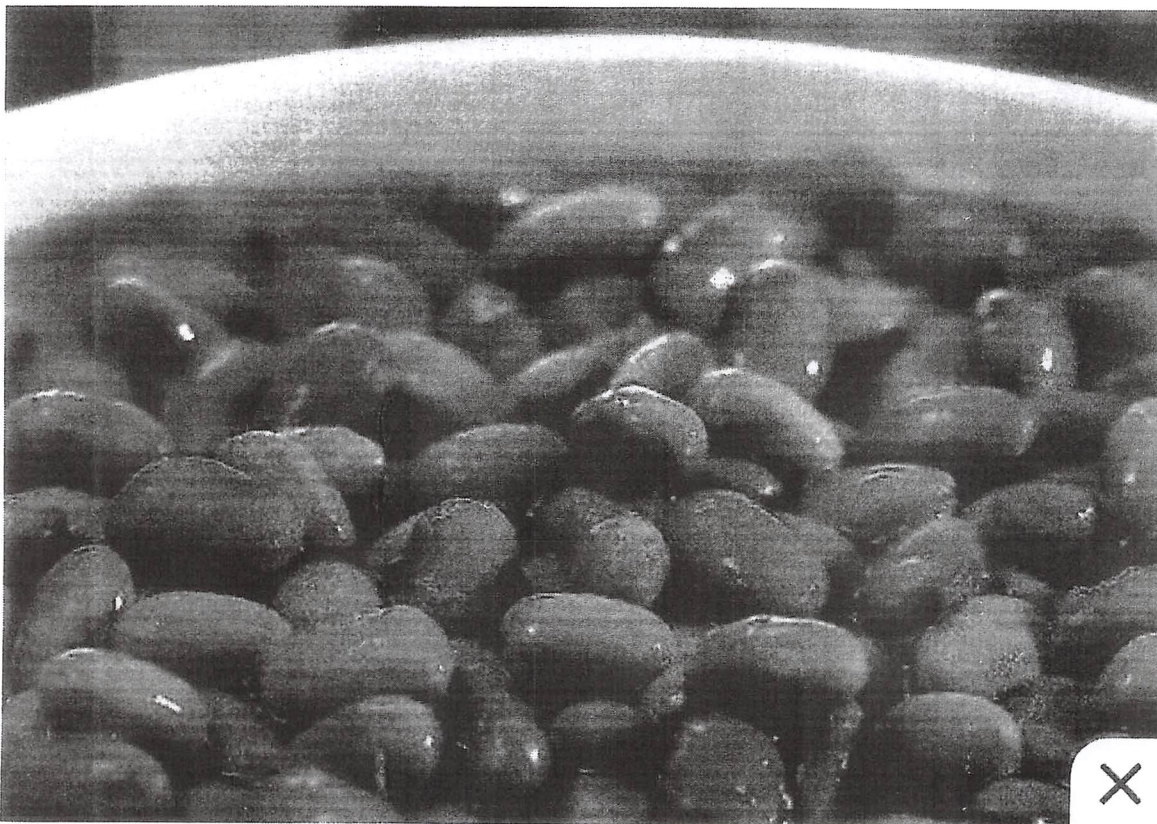


economia.uol.com.br



ECONOMIA

Feijão carioca sobe 81% só neste ano e volta a ser vilão do supermercado



Negativado no SPC e Serasa?
Vem pro PagBank!

Publicidade

GZH EXCLUSIVO



CHEGANDO NO CONSUMIDOR

Estiagem provoca falta, alta e até redução de preços de alimentos no RS; entenda

Supermercados e Ceasa sentem fortes oscilações na oferta e em valores de hortigranjeiros

18/01/2020 - 10h46min Atualizada em 18/01/2020 - 12h20min



GIANE GUERRA



Ceasa percebeu movimentos intensos de preços

Ceasa / Divulgação

Diretor da AGAS Jovem, braço da Associação Gaúcha de Supermercados com novos supermercadistas, Bruno Lang já tinha alertado a coluna para o impacto da estiagem em alimentos vendidos na Ceasa. A percepção se confirmou no levantamento semanal que monitora os preços dos alimentos vendidos no local, onde comerciantes e restaurantes se abastecem para revenda.

Dos 35 produtos analisados, 10 ficaram com preços estáveis, 10 tiveram queda e 15 tiveram aumento. Na análise técnica da Ceasa, há destaque para os seguintes alimentos com impacto da estiagem:

LEIA MAIS

Ofertas de carne têm preços até 35% abaixo da média em supermercados do RS; confira



Para repassar alta da carne sem perder clientes, restaurante oferece sobremesa e café cortesia



Heineken montará um refúgio de Mata Atlântica no centro de Porto Alegre; veja imagens do projeto



Espinafre: +25%

Temperaturas elevadas já reduzem a oferta da verdura. No entanto, a oferta está menor do que no mesmo período dos últimos três anos.

Milho verde: +25%

Um dos plantios mais afetados pela estiagem no Rio Grande do Sul. A oferta é crítica, alerta a Ceasa. O preço do milho já vinha subindo e ele está sendo vendido por mais do que o dobro da média para o período.

Vagem: +75%

Forte redução na oferta também. O preço está mais do que o dobro do normal para o período.

Melancia -30%

Assim como o frio intenso na época das mudas, o excesso de calor afetou a qualidade da fruta. Com tamanho médio e pequeno, o consumo caiu e o preço também.

Repolho Verde -25%

Houve um ajuste na cotação. A oferta tinha caído e o preço subiu demais, o que provocou queda no consumo. Com a retração dos compradores, o valor voltou a cair.

Além dos produtos em destaque pela Ceasa, o diretor da AGAS, Bruno Lang, observa que alguns alimentos não estavam sendo oferecidos. Destacou, por exemplo, a beterraba.

— A melancia é um caso interessante. Foi estratégia do produtor porque estava indo muita melancia fora. E ainda ressalto a surpresa positiva que tive com a uva. O preço da caixa caiu nesta semana, enquanto achei que subiria.

Lang afirma que já está sentindo redução no preço da carne também. No entanto, como muitos supermercados reduziram a margem e repassaram o custo para outros produtos na época da disparada, a queda nos frigoríficos tende a chegar em menor intensidade agora. Ou até não ser repassada por enquanto, até haver um ajuste no varejo. Em dezembro, a arroba do boi caiu 15% de preço, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Atualização: O diretor Bruno Lang avisa que as carnes embaladas terão redução de preços. Segundo alertas de outros supermercadistas, as quedas devem ocorrer já a partir da próxima semana.

A última atualização da Cesta AGAS não trouxe variações significativas de preços. Na segunda semana de janeiro, identificou elevações nos cortes bovinos, mas de pouca intensidade se comparadas aos aumentos do final de 2019.

Colunista Giane Guerra (giane.guerra@rdgaucha.com.br)

Colaborou Daniel Giussani (daniel.giussani@zerohora.com.br)

Siga Giane Guerra no Facebook

Leia mais notícias da colunista

Mais sobre:

ceasa

seca no rs

estiagem

alimentos

supermercados

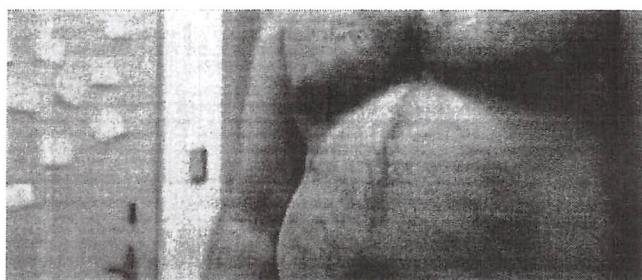
agas

supermercado

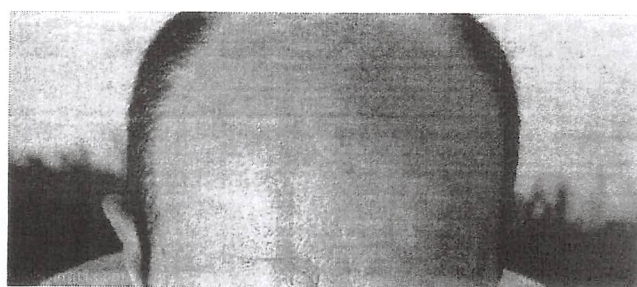
finanças pessoais

RECOMENDADOS

Recomendado por



Duas pílulas por dia para eliminar 2kg de barriga por...



Fim da Calvície! 8x mais forte que Minoxidil novo extrato...

Câmara de Vereadores
Fl. 964/70

ANEXO 5



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

Anexo 5 Anexo 5

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06			
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07			
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08			
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA			09			
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	500 KG	ABACATE 001.001.166 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	9,79 4.895,00	0,00 0,00	3,75 1.875,00					X	6,77 3.385,00
2	1.500 UND	ABACAXI 001.001.167 Marca:	6,40 9.600,00	0,00 0,00	8,99 13.485,00	5,82 8.730,00	3,12 4.680,00					X	6,0825 9.123,75
3	1.000 PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ - 800 GR 001.002.255 Marca:	17,29 17.290,00	6,60 6.600,00	15,58 15.580,00	0,00 0,00	6,20 6.200,00					X	11,4175 11.417,50
4	500 PCT	AÇÚCAR MASCADO - 1KG 001.001.179 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	14,39 7.195,00	0,00 0,00	7,25 3.625,00					X	10,82 5.410,00
5	2.000 UN	ALFACE, RADICI OU CHICÓRIA 001.007.542 Marca:	2,10 4.200,00	0,00 0,00	4,89 9.780,00	2,49 4.980,00	2,00 4.000,00					X	2,87 5.740,00
6	100 KG	ALHO 001.001.195 Marca:	23,65 2.365,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	16,50 1.650,00						20,075 2.007,50
7	300 PCT	AMENDOIM - 500G 001.001.804 Marca:	8,80 2.640,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	8,80 2.640,00
8	500 KG	APRESUNTADO 001.008.411 Marca:	18,33 9.165,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20,99 10.495,00	18,00 9.000,00					X	19,10667 9.553,33333
9	100 PCT	ARROZ INTEGRAL - 1KG 001.007.209 Marca:	8,00 800,00	4,40 440,00	4,79 479,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	5,73 573,00
10	1.000 PCT	ARROZ PARBOILIZADO - 5 KG 001.003.620 Marca:	16,80 16.800,00	0,00 0,00	17,99 17.990,00	0,00 0,00	10,25 10.250,00					X	15,01333 15.013,33333
11	200 PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS 001.002.146 Marca:	3,90 780,00	2,56 512,00	5,89 1.178,00	2,40 480,00	0,00 0,00					X	3,6875 737,50

965/19
Câmara de Vereadores
Raurica



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ: 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06			
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07			
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08			
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA			09			
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
12	7.000 KG	BANANA CATURRA 001.001.229 Marca:	3,99 27.930,00	2,25 15.750,00	5,79 40.530,00	3,19 22.330,00	0,00 0,00					X	3,805 26.635,00
13	2.000 KG	BATATA DOCE 001.001.234 Marca:	3,99 7.980,00	0,00 0,00	6,79 13.580,00	2,94 5.880,00	2,25 4.500,00					X	3,9925 7.985,00
14	3.000 KG	BATATA INGLESA ROSA 001.001.235 Marca:	2,85 8.550,00	2,75 8.250,00	5,79 17.370,00	3,59 10.770,00	1,59 4.770,00					X	3,314 9.942,00
15	2.000 L	BEBIDA LACTEA COCO - 1 L 001.006.034 Marca:	3,45 6.900,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2,94 5.880,00					X	3,195 6.390,00
16	2.000 L	BEBIDA LACTEA MORANGO - 1 L 001.006.035 Marca:	3,45 6.900,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2,94 5.880,00					X	3,195 6.390,00
17	1.000 L	BEBIDA LACTEA SALADA DE FRUTAS 001.006.036 Marca:	3,45 3.450,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2,94 2.940,00					X	3,195 3.195,00
18	2.000 KG	BERGAMOTA 001.005.615 Marca:	3,45 6.900,00	0,00 0,00	6,89 13.780,00	2,44 4.880,00	0,00 0,00					X	4,26 8.520,00
19	1.000 KG	BETERRABA 001.001.238 Marca:	2,90 2.900,00	0,00 0,00	6,39 6.390,00	3,49 3.490,00	1,75 1.750,00					X	3,6325 3.632,50
20	2.500 PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 001.006.027 Marca:	4,95 12.375,00	0,00 0,00	5,89 14.725,00	0,00 0,00	2,89 7.225,00					X	4,57667 11.441,66667
21	1.000 PCT	BISCOITO SALGADO INTEIRO TIPO "C" 001.003.406 Marca:	5,25 5.250,00	0,00 0,00	6,39 6.390,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	5,82 5.820,00
22	1.000 UN	BROCOLIS 001.001.993 Marca:	3,99 3.990,00	0,00 0,00	6,79 6.790,00	4,49 4.490,00	4,80 4.800,00					X	5,0175 5.017,50

Fl. 966/19
Câmara de Vereadores
Rural

**Município de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06				
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07				
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08				
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA			09				
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10				

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
23	300 PCT	CACAU EM PÓ 001.006.267 Marca:	19,50 5.850,00	0,00 0,00	14,58 4.374,00	10,90 3.270,00	6,39 1.917,00					X	12,8425 3.852,75
24	1.000 PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICION 001.001.263 Marca:	13,80 13.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	13,80 13.800,00
25	1.000 UN	CAFE SOLÚVEL GRANULADO TRADIC 001.004.106 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	13,29 13.290,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	13,29 13.290,00
26	150 PCT	CANELA EM RAMA - 25G 001.001.022 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	3,68 552,00	4,00 600,00	0,00 0,00					X	3,84 576,00
27	1.000 KG	CARNE BOVINA 001.001.285 Marca:	27,50 27.500,00	0,00 0,00	25,50 25.500,00	0,00 0,00	24,50 24.500,00					X	25,83333 25.833,33333
28	2.500 KG	CARNE BOVINA MOÍDA 001.003.212 Marca:	19,90 49.750,00	15,95 39.875,00	22,49 56.225,00	14,49 36.225,00	14,60 36.500,00					X	17,486 43.715,00
29	700 KG	CARNE SUÍNA 001.004.603 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12,49 8.743,00	0,00 0,00					X	12,49 8.743,00
30	2.000 KG	CEBOLA 001.001.295 Marca:	2,95 5.900,00	2,32 4.640,00	5,99 11.980,00	3,99 7.980,00	2,35 4.700,00					X	3,52 7.040,00
31	1.000 KG	CENOURA 001.001.296 Marca:	3,20 3.200,00	0,00 0,00	5,79 5.790,00	3,49 3.490,00	1,75 1.750,00					X	3,5575 3.557,50
32	600 CX	CHÁ EM CX SABORES DIVERSOS 001.001.693 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	4,79 2.874,00	1,51 906,00	0,00 0,00					X	3,15 1.890,00
33	1.000 KG	CHUCHU 001.001.306 Marca:	2,99 2.990,00	0,00 0,00	7,89 7.890,00	0,00 0,00	3,50 3.500,00					X	4,79333 4.793,33333

Camara de Vereadores
Publica
962



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144			06				
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)				07				
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300			08				
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA				09				
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA				10				

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
34	50 UN	COAGULANTE LIQUIDO - FRASCO DE 001.003.626 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	
35	300 PCT	COCO RALADO - PACOTE 1KG 001.005.515 Marca:	52,50 15.750,00	0,00 0,00	62,50 18.750,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	57,50 17.250,00
36	3.000 KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO 001.003.344 Marca:	6,70 20.100,00	0,00 0,00	12,49 37.470,00	8,74 26.220,00	6,00 18.000,00					X	8,4825 25.447,50
37	300 UN	COUVE FLOR 001.004.778 Marca:	3,99 1.197,00	0,00 0,00	6,89 2.067,00	0,00 0,00	4,40 1.320,00					X	5,09333 1.528,00
38	600 UN	DOCE DE FRUTAS CREMOSO - 400 G 001.001.355 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	5,89 3.534,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	5,89 3.534,00
39	600 UN	DOCE DE LEITE - 400GR 001.006.232 Marca:	5,45 3.270,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	5,45 3.270,00
40	1.000 KG	ERVILHA EM GRÃO 001.003.097 Marca:	3,67 3.670,00	0,00 0,00	5,27 5.270,00	5,74 5.740,00	0,00 0,00					X	4,89333 4.893,33333
41	2.000 UN	EXTRATO DE TOMATE 001.005.984 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	4,69 9.380,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	4,69 9.380,00
42	1.500 PCT	FARINHA DE MILHO - 1 KG 001.001.393 Marca:	2,75 4.125,00	2,38 3.570,00	3,89 5.835,00	0,00 0,00	1,90 2.850,00					X	2,73 4.095,00
43	500 PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 001.001.396 Marca:	13,50 6.750,00	12,65 6.325,00	13,29 6.645,00	0,00 0,00	9,60 4.800,00					X	12,26 6.130,00
44	200 PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 001.002.149 Marca:	0,00 0,00	3,65 730,00	4,89 978,00	0,00 0,00	30,05 6.010,00					X	12,86333 2.572,66667

Câmara de Vereadores



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06			
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07			
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08			
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA			09			
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
45	1.000 PCT	FARINHA LACTEA 001.001.711 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	9,70 9.700,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	9,70 9.700,00
46	500 PCT	FEIJAO CARIOCA 001.001.064 Marca:	8,10 4.050,00	0,00 0,00	8,89 4.445,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	8,495 4.247,50
47	1.500 PCT	FEIJAO PRETO TIPO 1 001.002.150 Marca:	7,90 11.850,00	0,00 0,00	8,39 12.585,00	3,40 5.100,00	4,10 6.150,00					X	5,9475 8.921,25
48	100 UN	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 001.004.108 Marca:	27,80 2.780,00	19,80 1.980,00	19,45 1.945,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	22,35 2.235,00
49	500 UN	FERMENTO QUIMICO 001.001.599 Marca:	2,99 1.495,00	2,18 1.090,00	3,29 1.645,00	3,88 1.940,00	3,98 1.990,00					X	3,264 1.632,00
50	1.000 PCT	FLOCOS DE MILHO 001.001.220 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	
51	1.000 KG	LARANJA DO CEU 001.004.781 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	7,49 7.490,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	7,49 7.490,00
52	1.000 KG	LARANJA SUCO 001.004.782 Marca:	2,75 2.750,00	0,00 0,00	6,49 6.490,00	0,00 0,00	1,82 1.820,00					X	3,68667 3.686,66667
53	1.000 UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL 001.007.072 Marca:	54,00 54.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17,69 17.690,00					X	35,845 35.845,00
54	1.000 L	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1L 001.005.643 Marca:	3,00 3.000,00	0,00 0,00	3,89 3.890,00	0,00 0,00	2,59 2.590,00					X	3,16 3.160,00
55	700 PCT	LENTILHA GRÃO TIPO 1- 500G 001.001.463 Marca:	7,20 5.040,00	4,83 3.381,00	8,39 5.873,00	3,29 2.303,00	3,98 2.786,00					X	5,538 3.876,60

9169
Camara de Verificadores
Rúbrica



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144			06				
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)				07				
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300			08				
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA				09				
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA				10				

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
56	4.000 KG	MAÇA 001.001.478 Marca:	7,30 29.200,00	4,70 18.800,00	7,89 31.560,00	4,69 18.760,00	2,25 9.000,00					X	5,366 21.464,00
57	2.000 KG	MAMAO FORMOSA 001.001.483 Marca:	5,40 10.800,00	3,95 7.900,00	8,79 17.580,00	4,49 8.980,00	3,35 6.700,00					X	5,196 10.392,00
58	1.500 KG	MANGA 001.001.884 Marca:	5,40 8.100,00	3,20 4.800,00	8,79 13.185,00	5,34 8.010,00	3,59 5.385,00					X	5,264 7.896,00
59	500 UN	MANTEIGA 001.001.486 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	9,89 4.945,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	9,89 4.945,00
60	500 PCT	MASSA FRESCA TIPO CABELO DE AN 001.001.496 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	
61	1.000 PCT	MASSA FRESCA TIPO ESPAGUETE M 001.001.103 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	
62	2.000 PCT	MASSA FRESCA TIPO MACARRÃO MÊ 001.001.545 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	
63	2.000 PCT	MASSA ALFABETO DIVERTIDO - 500 001.006.033 Marca:	3,50 7.000,00	0,00 0,00	4,29 8.580,00	0,00 0,00	2,49 4.980,00					X	3,42667 6.853,33333
64	2.000 PCT	MASSA PARAFUSO - 500G 001.001.493 Marca:	3,20 6.400,00	0,00 0,00	4,79 9.580,00	1,54 3.080,00	0,00 0,00					X	3,17667 6.353,33333
65	500 KG	MELANCIA 001.002.152 Marca:	2,15 1.075,00	0,00 0,00	2,99 1.495,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	2,57 1.285,00
66	500 KG	MELAO - KG 001.002.153 Marca:	5,50 2.750,00	0,00 0,00	9,39 4.695,00	0,00 0,00	4,50 2.250,00					X	6,46333 3.231,66667

920
 Câmara de Vereadores
 Rubrica



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01 MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06		
02 MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07		
03 MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08		
04 MUNICIPIO DE TAPEJARA			09		
05 MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10		

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
67	500 PCT	MILHO PARA PIPOCA - 500GR 001.005.619 Marca:	3,90 1.950,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	3,90 1.950,00
68	1.000 KG	MILHO EM GRÃO CONGELADO 001.007.070 Marca:	3,15 3.150,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6,49 6.490,00	3,99 3.990,00					X	4,54333 4.543,33333
69	1.000 KG	MORANGA CABOTIÁ 001.001.169 Marca:	2,95 2.950,00	2,10 2.100,00	4,89 4.890,00	2,24 2.240,00	0,00 0,00					X	3,045 3.045,00
70	2.300 UN	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - 90 001.001.221 Marca:	4,30 9.890,00	3,59 8.257,00	5,29 12.167,00	3,30 7.590,00	3,39 7.797,00					X	3,974 9.140,20
71	100 PCT	OREGANO - PACOTE DE 500 G 001.003.632 Marca:	30,00 3.000,00	0,00 0,00	23,95 2.395,00	28,25 2.825,00	0,00 0,00					X	27,40 2.740,00
72	2.000 DZ	OVOS DE GALINHA VERMELHO 001.001.520 Marca:	5,64 11.280,00	0,00 0,00	7,89 15.780,00	5,53 11.060,00	3,86 7.720,00					X	5,73 11.460,00
73	5.000 KG	PÃO SOVADO 001.003.537 Marca:	11,50 57.500,00	8,54 42.700,00	13,49 67.450,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	11,17667 55.883,33333
74	2.300 KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO 001.003.345 Marca:	11,95 27.485,00	0,00 0,00	14,29 32.867,00	9,20 21.160,00	9,56 21.988,00					X	11,25 25.875,00
75	500 KG	PEPINO 001.001.547 Marca:	4,60 2.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2,49 1.245,00					X	3,545 1.772,50
76	400 KG	PÊRA 001.002.154 Marca:	0,00 0,00	0,00 0,00	9,79 3.916,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	9,79 3.916,00
77	400 KG	PÊSSEGO 001.002.155 Marca:	6,00 2.400,00	0,00 0,00	10,49 4.196,00	0,00 0,00	0,00 0,00					X	8,245 3.298,00

Fl. 021
Câmara de Vereadores
Rubrica



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

FORNECEDOR			TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR			TELEFONE	CONTATO
01	MUNICÍPIO DE UNIAO DA SERRA		(54) 3476-1144		06				
02	MUNICÍPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)				07				
03	MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL		(54) 3457-1300		08				
04	MUNICÍPIO DE TAPEJARA				09				
05	MUNICÍPIO DE NOVA ARACA				10				

Item	Quantidade	Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
78	200	PIMENTAO 001.001.923	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00						7,90
	KG	Marca:	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00					X	1.580,00
79	200	PÓ COLORIFICO - 500G 001.001.689	5,90	5,75	0,00	3,61	3,90						4,79
	PCT	Marca:	1.180,00	1.150,00	0,00	722,00	780,00					X	958,00
80	1.000	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 001.003.618	27,50	22,17	0,00	0,00	21,00						23,55667
	KG	Marca:	27.500,00	22.170,00	0,00	0,00	21.000,00					X	23.556,66667
81	600	AGUA MINERAL - RECARGA 20 LITRO 001.003.207	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
	UN	Marca:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					X	
82	1.500	REPOLHO BRANCO 001.007.539	3,60	0,00	4,89	3,99	0,00						4,16
	KG	Marca:	5.400,00	0,00	7.335,00	5.985,00	0,00					X	6.240,00
83	1.000	REQUEIJÃO CREMOSO (200GR) 001.001.574	5,40	0,00	4,98	0,00	0,00						5,19
	UN	Marca:	5.400,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00					X	5.190,00
84	1.000	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 - 500 G 001.001.890	6,95	0,00	6,89	2,48	3,40						4,93
	PCT	Marca:	6.950,00	0,00	6.890,00	2.480,00	3.400,00					X	4.930,00
85	700	SAL REFINADO - 1 KG 001.001.610	1,15	0,90	1,89	0,98	1,08						1,20
	PCT	Marca:	805,00	630,00	1.323,00	686,00	756,00					X	840,00
86	300	SALSICHA COMUM 001.001.612	0,00	0,00	11,29	0,00	0,00						11,29
	KG	Marca:	0,00	0,00	3.387,00	0,00	0,00					X	3.387,00
87	2.000	SUCO DE ABACAXI INTEGRAL 001.005.994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
	LT	Marca:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					X	
88	3.500	SUCO DE UVA INTEGRAL 001.004.788	0,00	0,00	14,79	0,00	0,00						14,79
	LT	Marca:	0,00	0,00	51.765,00	0,00	0,00					X	51.765,00

Fl. 05043/19
Rubrica
Câmara de Vereadores



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202

CNPJ : 88.597.984/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 05043/19

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	MUNICIPIO DE UNIAO DA SERRA	(54) 3476-1144		06			
02	MUNICIPIO DE GUAPORE (FUNREBOM)			07			
03	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	(54) 3457-1300		08			
04	MUNICIPIO DE TAPEJARA			09			
05	MUNICIPIO DE NOVA ARACA			10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
89	4.000 KG	TOMATE 001.001.648 Marca:	5,90 23.600,00	4,98 19.920,00	8,99 35.960,00	5,99 23.960,00	2,33 9.320,00						5,638 22.552,00
90	1.000 UN	VINAGRE DE MAÇÃ 001.001.882 Marca:	3,45 3.450,00	0,00 0,00	4,79 4.790,00	4,66 4.660,00	3,20 3.200,00						4,025 4.025,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$			668.677,00	221.570,00	814.315,00	307.730,00	327.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.622,38333
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			72.162,00	72.880,00	117.279,00	93.669,00	215.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 571.547,00

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIA BERNARDA GRANDI



ANEXO 6

Anexo 6

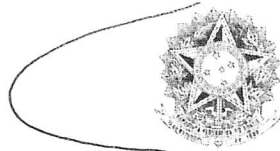
Câmara de Vereadores	
Fl. 975	Rubrica

EXMO. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAPORÉ - RS.

REPRESENTAÇÃO

TESE/CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JOSE CARLOS BETINARDI, Brasileiro, casado, maior, portadora do CPF nº 88974421020 e CI nº 5060380754, vereador em exercício no atual período legislativo, residente e domiciliado na Rua Pedregal, 130, na cidade de Serafina Correa, e-mail: josebetinardi@gmail.com, **LUCIMAR PACASSA**, Brasileira, casada, maior, portadora do CPF nº 48792977049 e CI nº 5037712444, suplente de vereador, tendo exercido a vereança no atual período legislativo, residente e domiciliada na Av. Orestes Assoni, 277, na cidade de Serafina Correa, e-mail: lucipacassa@gmail.com, **NEREU HILARIO ROSSETTO**, Brasileiro, casado, maior, portadora do CPF nº 64515508091 e CI nº 8062978997, vereador em exercício no atual período legislativo, residente e domiciliado na Av. Miguel Soccol, 2068, na cidade de Serafina Correa, e-mail: rodonere@net11.com.br **OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**, Brasileira, casada, maior, portadora do CPF nº 37243420044 e CI nº 5030061153, vereadora em exercício no atual período legislativo, residente e domiciliada na Rua Barreto Viana 1901/201 na cidade de Serafina Correa, e-mail: olderes@hotmail.com, **ROGERIO CARLOS FEDRIGO**, Brasileiro, casado, maior, portadora do CPF nº 37508466004 e CI nº 9036622059, vereador em exercício no atual período legislativo, residente e domiciliado Av. Arthur Oscar, 2388/301, na cidade de Serafina Correa, e-mail: rogerio@serafinense.com.br e **SERGIO ANTONIO MASSOLINI**, Brasileiro, viúvo, maior, portadora do CPF nº 11852755091 e CI nº 5009764522, vereador em exercício no atual período legislativo, residente e domiciliado na Rua Otavio Rocha, 2121,



Anexo 6

Câmara de Vereadores	
Fl. 976	Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves
Rua Dr. Carlos Flores, 417 - Bairro São Bento - CEP 95703-158 - Bento Gonçalves/RS
Fone: (54) 3449-5900 - E-mail: prrs-prmbg-gab01@mpf.mp.br

Ofício nº 198/2020 - STC/PRM/BG

Bento Gonçalves, 5 de maio de 2020.

Ao Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa/RS
gabinete@serafinacorrea.rs.gov.br / prefeito@serafinacorrea.rs.gov.br

Ref.: Notícia de Fato nº 1.29.012.000061/2020-16 (solicita-se que, na resposta, sejam referidos esse nº e o do ofício)

Senhor Prefeito:

De ordem do Excelentíssimo Procurador da República Alexandre Schneider, a fim de instruir os autos do expediente em epígrafe, solicita-se que se manifeste sobre os fatos narrados na representação anexa, bem como encaminhe cópia integral dos processos administrativos de aquisição mencionados na representação (contendo todos os documentos de instrução, contratação/pedidos, recebimentos, pagamentos etc). Prazo: 20 dias.

Nos termos do art. 5º da Portaria PGR/MPF nº 1.213/2018, informamos que o envio de documentos ao Ministério Público Federal deve ser feito por meio do sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Portal do MPF (www.protocolo.mpf.mp.br).

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Sílvia Fianco Brocker
Técnica do MPU

Assinado com login e senha por SILVIA FIANCO BROCKER, em 05/05/2020 18:36. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento> Chave 5DDF24DR 8R38334R 0775F2DF 32706716

ANEXO 7

Anexo 7

Câmara de Vereadores	
Fl. 978	Rubrica



Memorando nº 012/2020

Serafina Corrêa, 20 de janeiro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ementa: Preços do fornecedor Pavan & Ziliotto Ltda

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem por intermédio deste, apresentar o relatório de preços homologados no Pregão nº 018/2019 e preços praticados no mercado Pavan & Ziliotto Ltda, na data de 15 de janeiro de 2020, conforme requisitado no Anexo I da solicitação do Tribunal de Contas, assim como apresenta a documentação fotográfica referente aos preços de prateleira na data já informada.

A mercadoria cujos preços não foram completados no relatório anexo não estavam disponíveis no mercado na data da coleta de informações.

Assim, verifica-se que os itens não apresentam grande disparidade no valor após quase um ano da realização do certame.

Atenciosamente.


Susana De Pauli

Assessora Administrativa

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

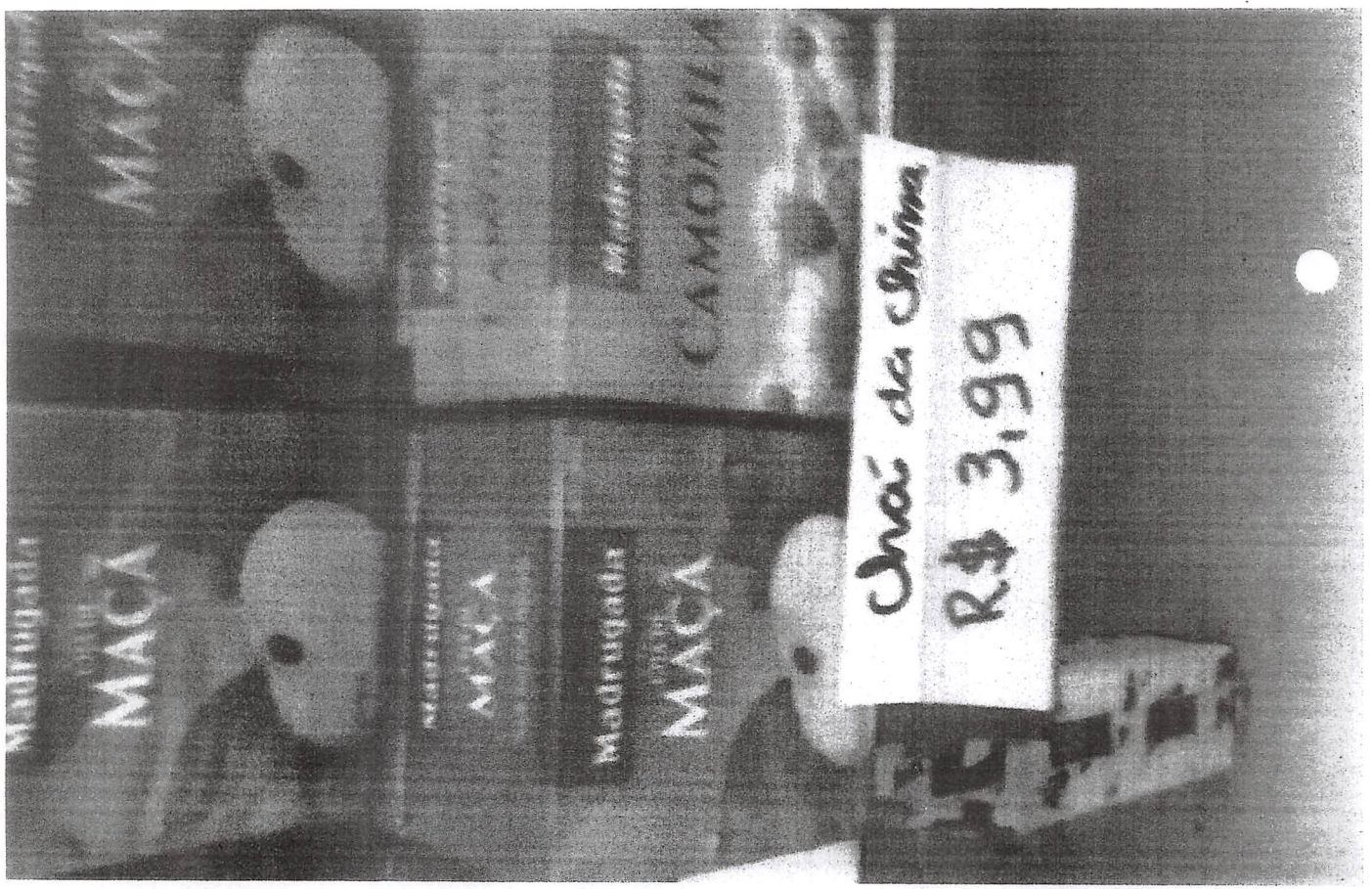
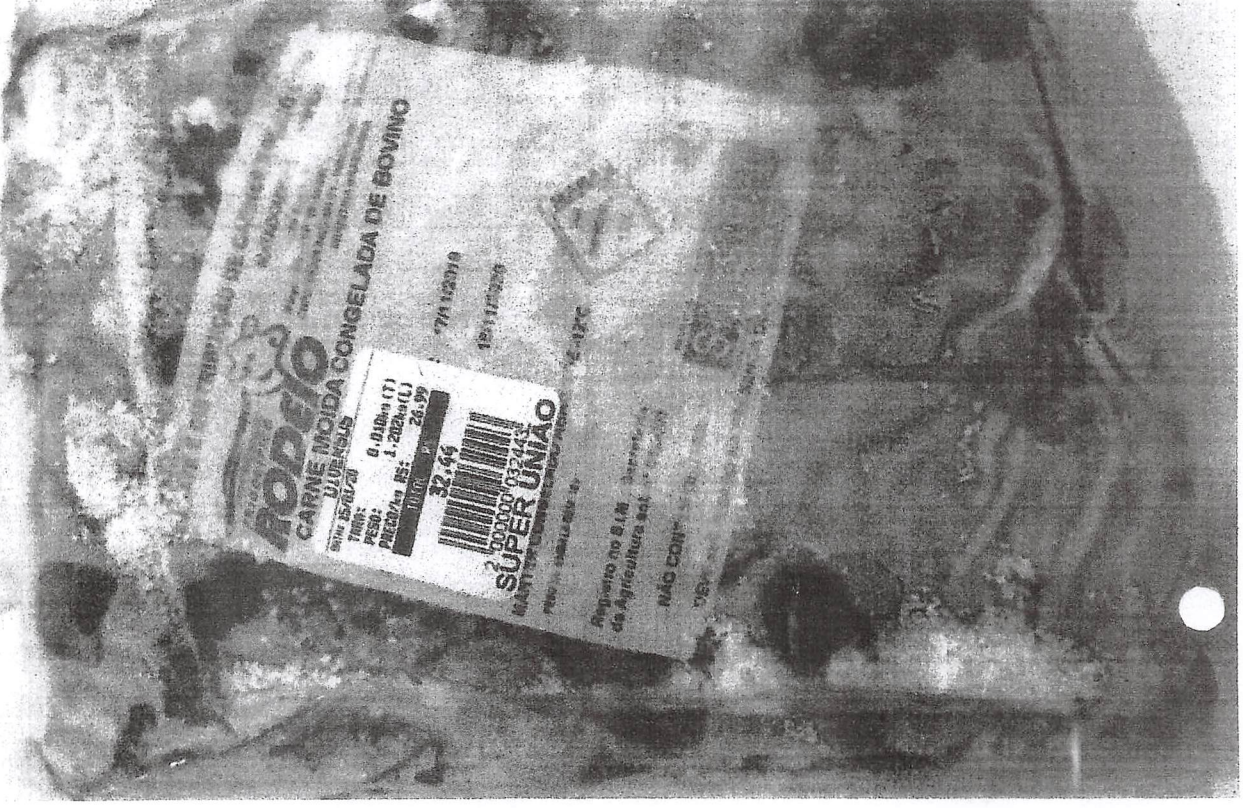
EMPRESA: PAVAN & ZILIOOTTO LTDA

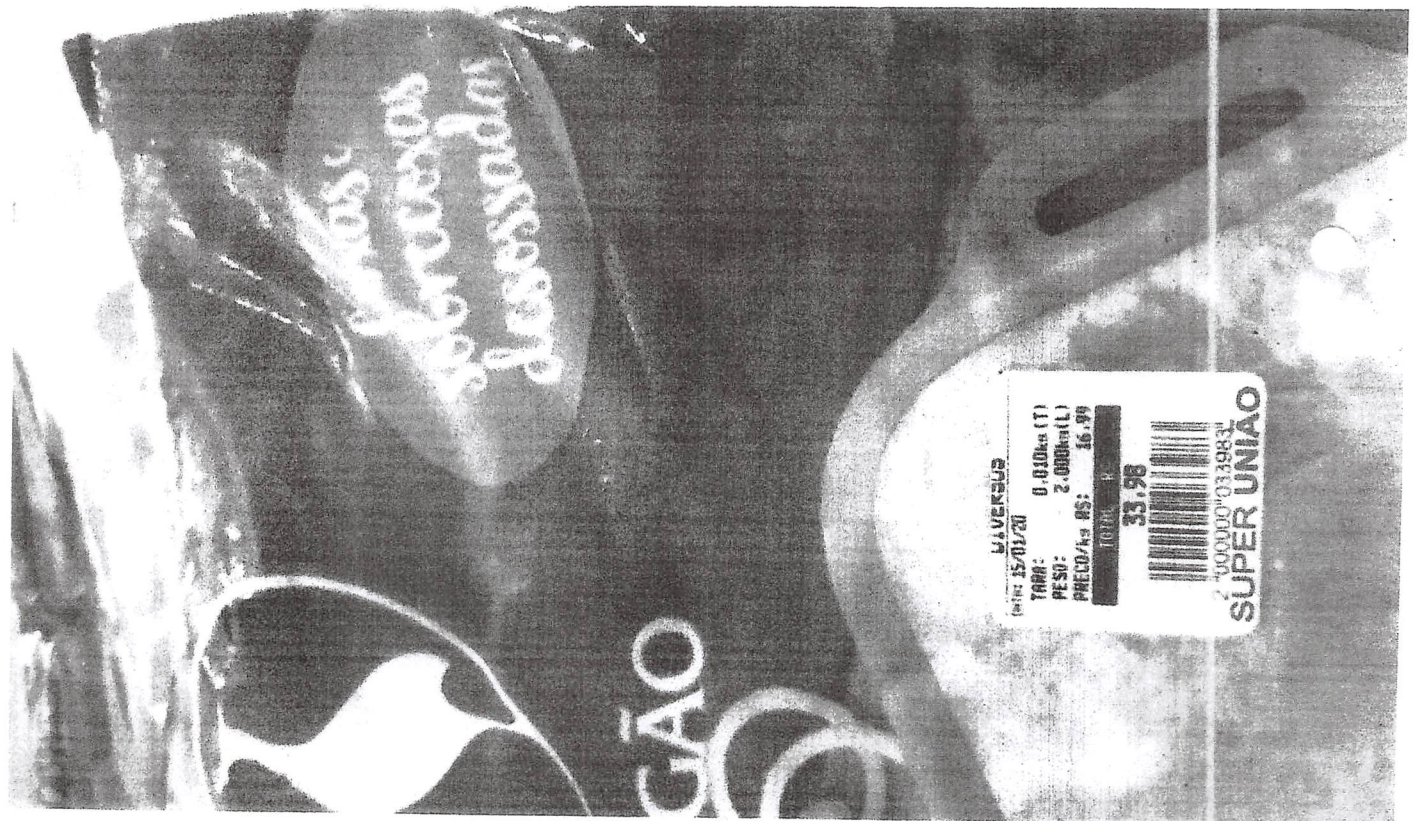
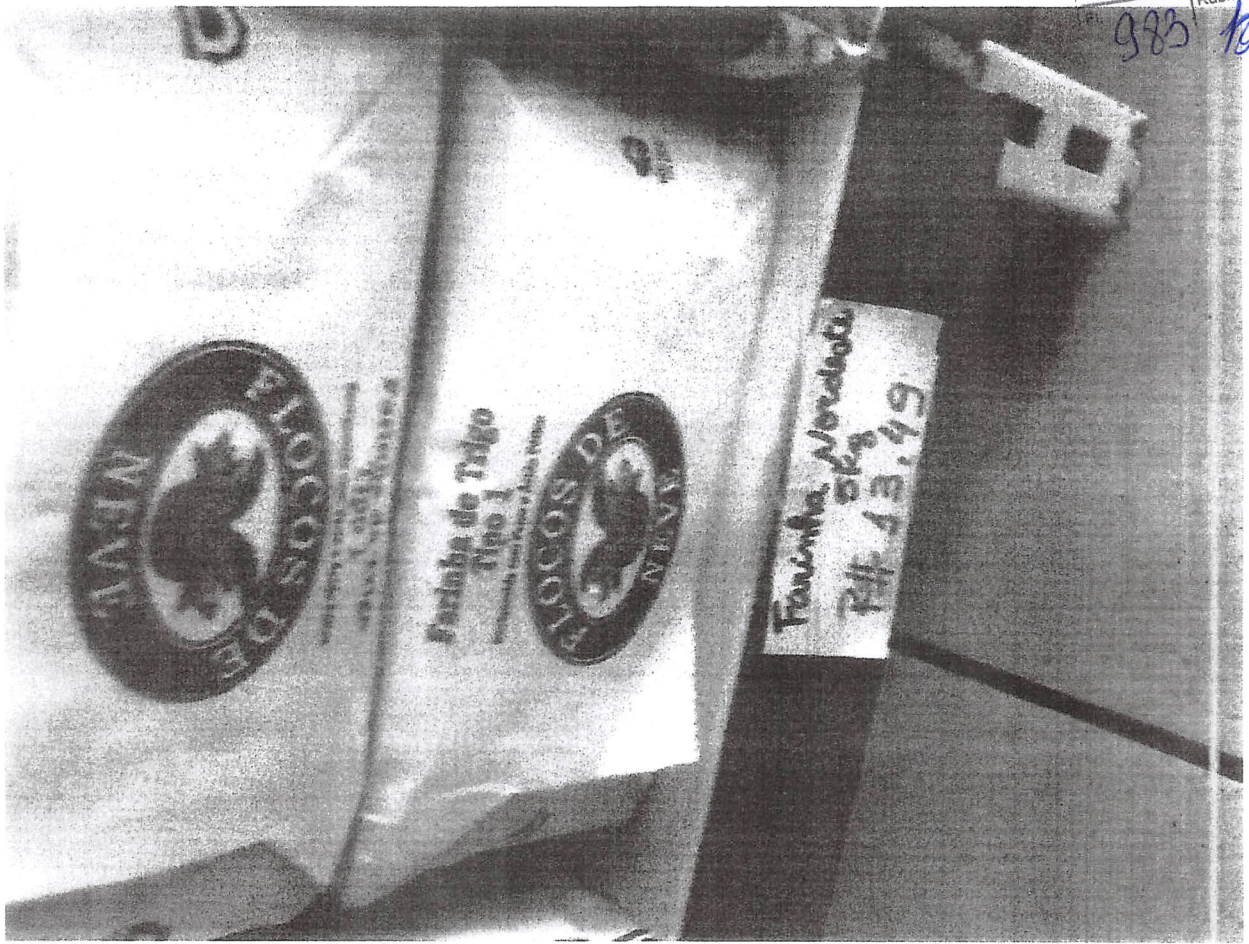
DATA: 15 de janeiro de 2020

Item Pregão 18/2019	Produto	Preço homologado pregão 18/2019	Preço praticado mercado em 15/01/20
28	Carne bovina moída Kg	—	—
29	Carne suína Kg	—	—
27	Carne bovina Kg	—	—
80	Queijo mussarela fatiado Kg		
63	Massa Isabela alfabeto 500gramas	4,51	5,99
23	Cacau em pó 100 g.	11,78	9,99
43	Farinha de trigo tipo 1 5kg	15,14	13,49
32	Chá diversos sabores China cx.	5,28	3,99
34	Coagulante líquido frasco de 200ml.	8,59	9,99
39	Doce de leite Miriam 400g.	6,49	5,75
15/16/17	Bebida láctea sabores diversos 1 litro	4,85	4,49
86	Salsicha hot dog 1kg	11,45	11,99
36	Coxa e sobrecoxa 1kg	14,29	16,99

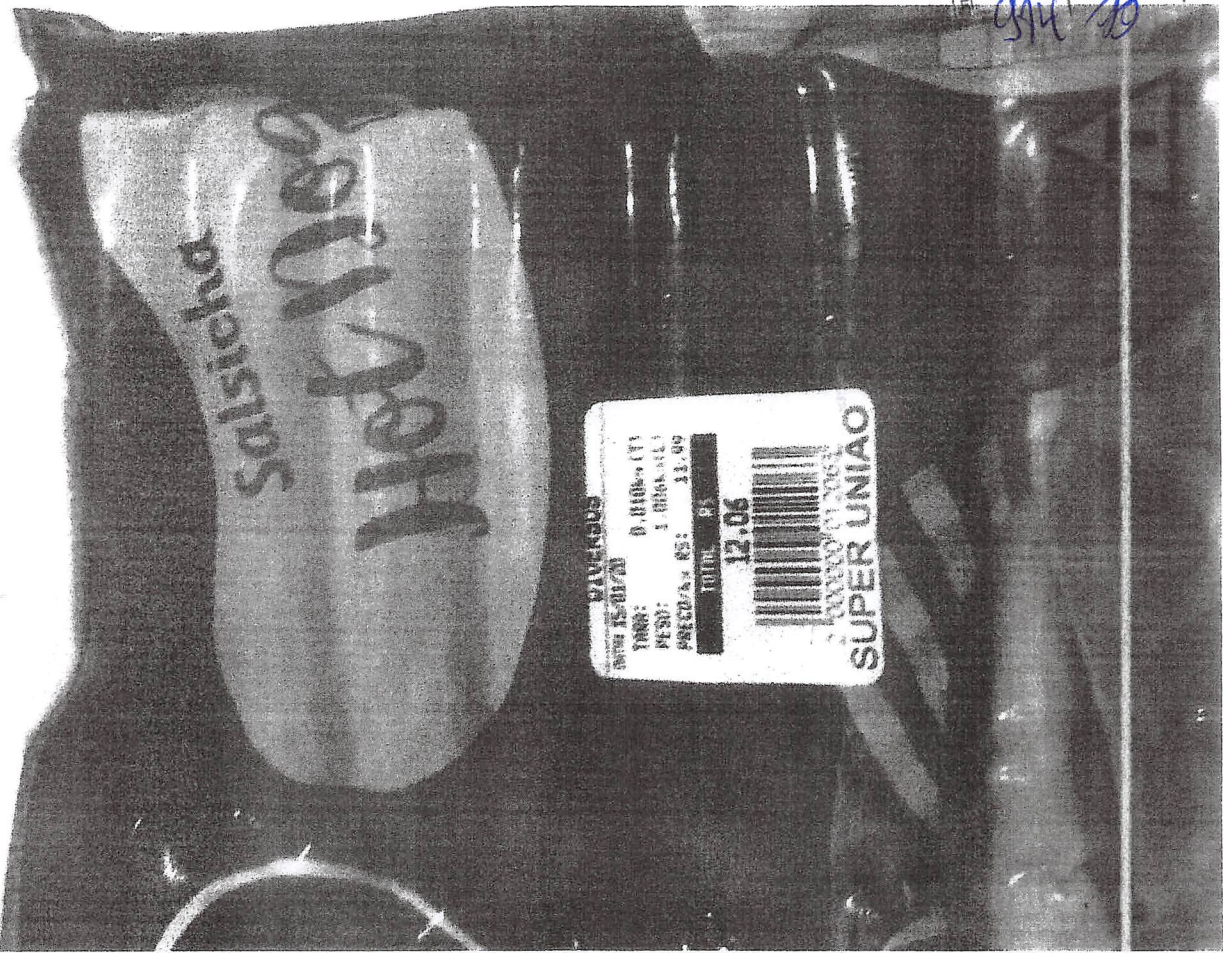
Câmara de Vereadores
Fl. 980 Rubrica



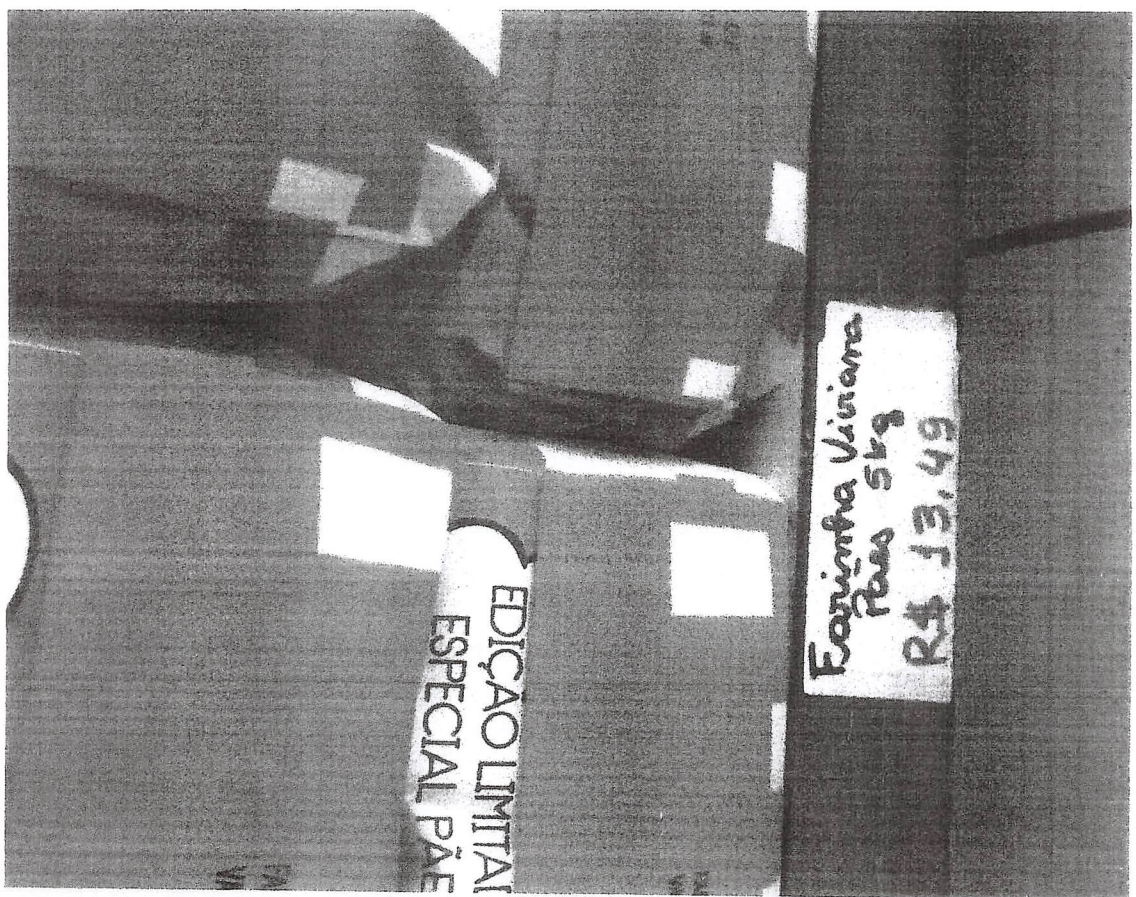




Câmara de Vereadores
Rubrica
994 20



DIAGRAMAÇÃO
DATA: 15/07/20
TIPO: D. BORGES LTT
PESO: 1.000kg
PREÇO: R\$ 13.00
TOTAL: R\$ 12.06
SUPER UNIAO



EDIÇÃO LIMITADA
ESPECIAL PAE

Esquina Viçiana
Pão 5kg
R\$ 13,49

Câmara de Vereadores
Fl. 986
Rubrica [assinatura]

ANEXO 8

Memorando nº 291/2019

Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ementa: Valores referentes à Merenda Escolar

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, a Secretaria Municipal de Educação vem informar Vossa Excelência acerca de divergências entre os valores praticados em mercados e valores pagos por esta municipalidade de alguns gêneros alimentícios adquiridos para a merenda escolar.

Esta Secretaria ao efetuar um comparativo entre os valores constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 018/2019 onde foram adquiridos gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino e os mesmos produtos nas prateleiras dos supermercados do comércio local, verificou-se uma discrepância nos itens constantes do documento anexo, ou seja: os preços praticados no comércio e os valores fornecidos através de orçamentos na modalidade menor preço, não espelham a realidade pois nitidamente os preços foram majorados na participação do certame, mesmo tendo sido declarado vencedor o comércio que apresentou o menor preço.

Cientes do zelo necessário no trato com dinheiro público e sendo constatada grande diferença de valores em alguns itens da relação de gêneros alimentícios adquiridos através de Pregão Presencial conforme documentação anexa, encaminhamos o presente memorando para vosso conhecimento e posterior encaminhamento ao setor responsável para as providências necessárias.

Contando com vossa costumeira atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente.


Morgana Vicari
Assessora Administrativa
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO 9

PORTARIA Nº 1374/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 311/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 052/2019**, em desfavor da empresa Mercado Pavan & Ziliotto Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.626.068/0001-55, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 581, Bairro Planalto, na cidade de Serafina Corrêa, RS, visando apurar o inadimplemento da Ata do Registro de Preços nº 013/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 757/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2019.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-12-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

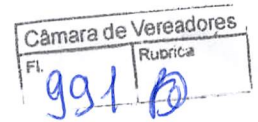
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-12-2019 a 26-12-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-12-2019

Redigido por: Camila Piccin

ANEXO 10

Anexo 10

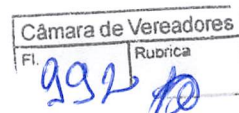


ATA DE REEQUILÍBRIO
EDITAL Nº 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2019

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, a partir das dez horas e trinta minutos, reuniram-se, **para solicitação de reequilíbrio**, Michelle Veiga, Pregoeira, Soneide Gamba Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha, Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder, Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Walter Ernest Ahlf da empresa **Paraná Foods Comércio Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.620/0001-37, vencedora de alguns itens do referido pregão. Conforme o DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 18. "Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado." Sendo assim, a Administração em busca de melhores valores e em negociação com o fornecedor supracitado, ficam determinados os novos valores para os seguintes itens e para os quais serão mantidas as mesmas especificações, tais como marca e unidade de medida:

ITEM	VALOR
ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR	R\$ 8,20
BISCOITO SALGADO INTEIRO TIPO CREAM CRAKER	R\$ 3,80
CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL À VÁCUO	R\$ 11,60
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO TRADICIONAL	R\$ 11,40
CANELA EM RAMA 25 GR	R\$ 3,00
EXTRATO DE TOMATE	R\$ 4,30
LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 22,00
LENTILHA GRÃO TIPO 1 - 500 GR	R\$ 3,80
MILHO PARA PIPOCA 500 GR	R\$ 2,90
ORÉGANO- PCT 500 GR	R\$ 32,00
PÓ COLORÍFICO 500 GR	R\$ 3,60
SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 – 500 GR	R\$ 3,20
SAL REFINADO 1 KG	R\$ 1,20
VINAGRE DE MAÇA	R\$ 3,80

Conforme questionado, o fornecedor justifica que a diferença de preço entre a canela fornecida pela empresa ao Município de Casca/ RS, com a fornecida ao nosso município, ocorre devido as



oscilações do valor, pois as especiarias são importadas. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Sec. de Educação

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Salete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos Especiais do
Governo

Walter Ernest Ahlf
Paraná Foods Comércio Eireli EPP



ATA DE REEQUILÍBRIO
EDITAL Nº 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, a partir das dez horas e trinta minutos, reuniram-se, **para solicitação de reequilíbrio**, Michelle Veiga, Pregoeira, Soneide Gamba Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha, Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder, Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Adriano Pavan representante da empresa **Mercado Pavan e Ziliotto**, inscrita no CNPJ sob nº 09.626.068/0001-55, vencedora de alguns itens do referido pregão. Conforme o DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 18. “Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.” Sendo assim, a Administração em busca de melhores valores e em negociação com o fornecedor supracitado, ficam determinados os novos valores para os seguintes itens e para os quais serão mantidas as mesmas especificações, tais como marca e unidade de medida:

ITEM	VALOR
APRESUNTADO	R\$ 16,70
BEBIDA LÁCTEA COCO 01 L	R\$ 3,76
BEBIDA LÁCTEA MORANGO 01 L	R\$ 3,53
BEBIDA LÁCTEA SALADA DE FRUTAS 01 L	R\$ 3,53
CARNE BOVINA	R\$ 23,00
CARNE SUÍNA	R\$ 14,20
CHÁ EM CX SABORES DIVERSOS	R\$ 3,20
COAGULANTE LÍQUIDO FRASCO 200 ML	R\$ 7,27
DOCE DE LEITE 400 GR	R\$ 5,25
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1- 5 KG	R\$ 11,47
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	R\$ 19,99
FERMENTO QUÍMICO	R\$ 2,90
MANTEIGA	R\$ 6,80



MASSA FRESCA TIPO CABELO DE ANJO	R\$ 4,70
MASSA FRESCA TIPO ESPAGUETE MÉDIO	R\$ 4,70
MASSA FRESCA TIPO MACARRÃO MÉDIO	R\$ 4,70
MASSA ALFABETO DIVERTIDO 500 GR	R\$ 3,10
PÃO SOVADO	R\$ 10,50
PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 11,45
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 25,20
ÁGUA MINERAL- RECARGA 20 LITROS	R\$ 13,19
REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS	R\$ 4,70
SALSICHA COMUM	R\$ 9,50

Conforme cita o Art. 18 do decreto 7.892/2013, § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, o fornecedor será liberado do compromisso de fornecer os itens 28 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, sendo intimado o segundo colocado para o fornecimento dos produtos. Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

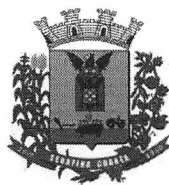
Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Sec. de Educação

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Salete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos Especiais do
Governo

Adriano Pavan
Mercado Pavan e Ziliotto



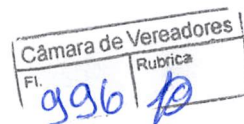
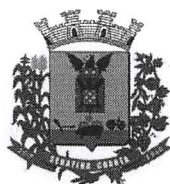
ATA DE REEQUILÍBRIO

EDITAL Nº 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, a partir das 11 horas, reuniram-se, **para solicitação de reequilíbrio**, Michelle Veiga, Pregoeira, Soneide Gamba Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha, Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder, Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Fábio Maróstica representante da empresa **Gomes e Maróstica LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.519.685/0001-30, vencedora de alguns itens do referido pregão. Conforme o DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 18. "Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado." Sendo assim, em negociação com o fornecedor supracitado, ficam determinados os novos valores para os seguintes itens e para os quais serão mantidas as mesmas especificações, tais como marca e unidade de medida:

ITEM	VALOR
ABACAXI	R\$ 3,99
ARROZ PARBOILIZADO – 5 KG	R\$ 14,80
AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,30
FEIJÃO CARIOCA	R\$ 6,49
FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$ 5,99
MASSA PARAFUSO – 500 G	R\$ 2,99
REPOLHO BRANCO	R\$ 2,99
TOM ATE	R\$ 4,99

Cita-se o Art. 18 do decreto 7.892/2013, § 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade". Diante disso, conforme a Ata de Reequilíbrio do fornecedor Mercado Pavan e Ziliotto, o qual não aceitou a redução dos valores dos itens 28 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, sendo negociado com o



fornecedor Gomes e Maróstica LTDA, segundo colocado para ambos os itens, finalizando com os seguintes valores:

CARNE BOVINA MOÍDA	R\$ 16,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	R\$ 10,17

Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Sec. de
Educação

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Salete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos
Especiais do Governo

Fábio Maróstica
Gomes e Maróstica LTDA



ATA DE REEQUILÍBRIO
EDITAL Nº 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, a partir das oito horas e trinta minutos, reuniram-se, **para solicitação de reequilíbrio**, Michelle Veiga, Pregoeira, Soneide Gamba Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha, Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder, Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Tatiane Navarro Martinez representante da empresa **Tropicana Comércio de Frutas Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.267/0001-86, vencedora de alguns itens do referido pregão. Conforme o DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 18. “Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.” Sendo assim, a Administração em busca de melhores valores e em negociação com o fornecedor supracitado, ficam determinados os novos valores para os seguintes itens e para os quais serão mantidas as mesmas especificações, tais como marca e unidade de medida:

ITEM	VALOR
ALHO	R\$ 22,00
BATATA INGLESA ROSA	R\$ 3,40
BETERRABA	R\$ 2,99
CEBOLA	R\$ 3,49
CHUCHU	R\$ 3,75
COUVE-FLOR	R\$ 4,00
MANGA	R\$ 4,25
MELANCIA	R\$ 1,99
MORANGA COBOTIÁ	R\$ 2,99
OVOS DE GALINHA VERMELHO	R\$ 4,49
PIMENTÃO	R\$ 6,90



Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

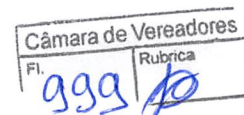
Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Sec. de Educação

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Saete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos Especiais do
Governo

Tatiane Navarro Martinez
Tropicana Comércio de Frutas Eireli



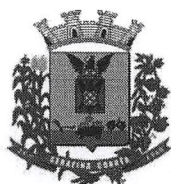
ATA CONCLUSIVA

EDITAL Nº 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, no município de Serafina Corrêa, RS, a partir das quatorze horas, reuniram-se para conclusão da análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, Michelle Veiga - Pregoeira, Soneide Gamba - Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha - Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder - Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore - Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Iniciados os trabalhos e feitas as diligências necessárias, conforme o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. nº 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. nº 18 refere: "Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado". A Comissão concluiu as negociações de reequilíbrio com fornecedores da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, visto que os itens com valores acima dos praticados no mercado foram todos renegociados, mantendo-se a qualidade e especificações previstas no Edital de Licitação nº 067/2019. Conforme cita o Art. nº 18 do decreto nº 7.892/2013, § 1º "Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade". O fornecedor Mercado Pavan & Ziliotto foi liberado do compromisso de fornecer os itens 28 e 36 da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, sendo intimado o segundo colocado, Gomes & Maróstica para o fornecimento dos produtos. Salientamos que para alguns produtos não foi solicitado reequilíbrio, devido a serem de qualidade superior a produtos similares vendidos no comércio. Segue relação de itens com valores registrados pós-reequilíbrio:

Tropicana Comércio de Frutas Eireli, CNPJ nº 24.548.267/0001-86:

ITEM	VALOR
ALHO	R\$ 22,00
BATATA INGLESA ROSA	R\$ 3,40
BETERRABA	R\$ 2,99
CEBOLA	R\$ 3,49
CHUCHU	R\$ 3,75
COUVE-FLOR	R\$ 4,00
MANGA	R\$ 4,25
MELANCIA	R\$ 1,99
MORANGA COBOTIÁ	R\$ 2,99
OVOS DE GALINHA VERMELHO	R\$ 4,49
PIMENTÃO	R\$ 6,90



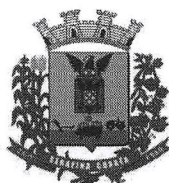
Câmara de Vereadores
Fl. 100070 Rubrica

Mercado Pavan e Ziliotto, CNPJ nº 09.626.068/0001-55:

ITEM	VALOR
APRESUNTADO	R\$ 16,70
BEBIDA LÁCTEA COCO 01 L	R\$ 3,76
BEBIDA LÁCTEA MORANGO 01 L	R\$ 3,53
BEBIDA LÁCTEA SALADA DE FRUTAS 01 L	R\$ 3,53
CARNE BOVINA	R\$ 23,00
CARNE SUÍNA	R\$ 14,20
CHÁ EM CX SABORES DIVERSOS	R\$ 3,20
COAGULANTE LÍQUIDO FRASCO 200 ML	R\$ 7,27
DOCE DE LEITE 400 GR	R\$ 5,25
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1- 5 KG	R\$ 11,47
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	R\$ 19,99
FERMENTO QUÍMICO	R\$ 2,90
MANTEIGA	R\$ 6,80
MASSA FRESCA TIPO CABELO DE ANJO	R\$ 4,70
MASSA FRESCA TIPO ESPAGUETE MÉDIO	R\$ 4,70
MASSA FRESCA TIPO MACARRÃO MÉDIO	R\$ 4,70
MASSA ALFABETO DIVERTIDO 500 GR	R\$ 3,10
PÃO SOVADO	R\$ 10,50
PEITO DE FRANGO CONGELADO	R\$ 11,45
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	R\$ 25,20
ÁGUA MINERAL- RECARGA 20 LITROS	R\$ 13,19
REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS	R\$ 4,70
SALSICHA COMUM	R\$ 9,50

Gomes e Maróstica LTDA, CNPJ nº 10.519.685/0001-30:

ITEM	VALOR
ABACAXI	R\$ 3,99
ARROZ PARBOILIZADO – 5 KG	R\$ 14,80
AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,30
FEIJÃO CARIOCA	R\$ 6,49
FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$ 5,99
MASSA PARAFUSO – 500 G	R\$ 2,99
REPOLHO BRANCO	R\$ 2,99
TOM ATE	R\$ 4,99
CARNE BOVINA MOÍDA	R\$ 16,99
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	R\$ 10,17



Paraná Foods Comércio Eireli EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37:

ITEM	VALOR
ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR	R\$ 8,20
BISCOITO SALGADO INTEIRO TIPO CREAM CRAKER	R\$ 3,80
CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL À VÁCUO	R\$ 11,60
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO TRADICIONAL	R\$ 11,40
CANELA EM RAMA 25 GR	R\$ 3,00
EXTRATO DE TOMATE	R\$ 4,30
LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 22,00
LENTILHA GRÃO TIPO 1 - 500 GR	R\$ 3,80
MILHO PARA PIPOCA 500 GR	R\$ 2,90
ORÉGANO- PCT 500 GR	R\$ 32,00
PÓ COLORÍFICO 500 GR	R\$ 3,60
SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 – 500 GR	R\$ 3,20
SAL REFINADO 1 KG	R\$ 1,20
VINAGRE DE MAÇA	R\$ 3,80

Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais.

Michelle Veiga
Pregoeira

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

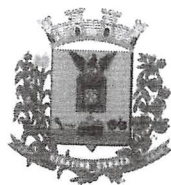
Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda Escolar

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Secretaria de Educação

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Salette Cadore
Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo

ANEXO 11



Anexo 11



ATA CONCLUSIVA
PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, no município de Serafina Corrêa, RS, a partir das quinze horas, reuniram-se para conclusão da análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, Soneide Gamba - Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha - Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder - Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore - Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Iniciados os trabalhos e feitas as diligências necessárias. Considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, a Secretaria Municipal de Educação realizou a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a qual teve itens cotados acima do valor de mercado. A Comissão concluiu as negociações de reequilíbrio com fornecedores do Contrato, visto que os itens com valores acima dos praticados no mercado foram todos renegociados, mantendo-se a qualidade e especificações previstas no Edital de Licitação nº 076/2019. Salientamos que para alguns produtos não foi solicitado reequilíbrio, devido a serem de qualidade superior a produtos similares vendidos no comércio. Segue relação de itens com valores registrados pós-reequilíbrio:

ITEM	VALOR
Massa fresca tipo cabelo de anjo, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 6,00
Massa fresca tipo espaguete médio, de coloração amarela, sem corantes e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 5,75
Massa fresca tipo macarrão, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 5,75

Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais.

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Secretaria de
Educação

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda Escolar

Salete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos Especiais
do Governo

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**ATA DE REEQUILÍBRIO
PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito à Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, a partir das 14 horas, reuniram-se, **para solicitação de reequilíbrio**, Soneide Gamba, Diretora de Divisão da Secretaria de Educação, Mara Lucia Padilha, Diretora do Controle da Merenda Escolar, André Luis Suder, Diretor do Departamento de Licitações, Salete Cadore, Secretária Municipal de Assuntos Especiais do Governo, Maria Bernarda Grandi, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Liane Sabbadin representando também a Sra Lenise Sabbadin e Marilene Regina Sacardo, membros do Grupo Informal. Considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, a Secretaria Municipal de Educação realizou a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a qual teve itens cotados acima do valor de mercado. Sendo assim, a Administração em busca de melhores valores e em negociação com os fornecedores supracitados, **ficou esclarecido que as massas frescas foram fornecidas considerando o preço por quilo, enquanto eram entregues pacotes de 500 gramas.** Ficam determinados os novos valores para os seguintes itens e para os quais serão mantidas as mesmas especificações.

ITEM	VALOR
Massa fresca tipo cabelo de anjo, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 6,00
Massa fresca tipo espaguete médio, de coloração amarela, sem corantes e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 5,75
Massa fresca tipo macarrão, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade	R\$ 5,75



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
1005	[assinatura]

Desde já, os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Soneide Gamba
Diretora Administrativa da Sec. de
Educação

André Luis Suder
Diretor Departamento de Licitações

Mara Lucia Padilha
Diretora do Controle da Merenda

Saete Cadore
Secretária Municipal de Assuntos
Especiais do Governo

Liane Sabbadin

Marilene Regina Sacardo

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO 12



PORTARIA Nº 217/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Despacho datado de 04 de fevereiro de 2020 e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina:

Art. 1º A instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 005/2020**, em desfavor de LENISE SABBADIN, inscrita no CPF nº 020.486.730-40, residente na Linha Dr. Parobé, Capela Santana, Interior, na cidade de Serafina Corrêa, RS, visando apurar se houve sobrepreço no valor pago e, em caso positivo, proceder ao ressarcimento de eventual prejuízo, referente ao item abaixo relacionado, relativo ao Contrato Administrativo nº 029/2019, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019, Edital nº 076/2019:

I - massa fresca tipo espaguete médio, de coloração amarela, sem corantes e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade.

Art. 2º Que os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 757/2019 e que a tramitação do processo seja efetuada em regime de urgência, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2020 a 18-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2020
Redigido por: Camila Piccin



PORTARIA Nº 218/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Despacho datado de 04 de fevereiro de 2020 e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina:

Art. 1º A instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 006/2020**, em desfavor de LIANE SABBADIN, inscrita no CPF nº 012.772.280-78, residente na Linha Dr. Parobé, Capela Santana, Interior, na cidade de Serafina Corrêa, RS, visando apurar se houve sobrepreço no valor pago e, em caso positivo, proceder ao ressarcimento de eventual prejuízo, referente aos itens abaixo relacionados, relativos ao Contrato Administrativo nº 030/2019, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019, Edital nº 076/2019:

I – massa fresca tipo cabelo de anjo, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade;

II – massa fresca tipo espaguete médio, de coloração amarela, sem corantes e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade.

Art. 2º Que os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 757/2019 e que a tramitação do processo seja efetuada em regime de urgência, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

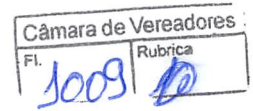
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2020 a 18-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2020
Redigido por: Camila Piccin



PORTARIA Nº 219/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Despacho datado de 04 de fevereiro de 2020 e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina:

Art. 1º A instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 007/2020**, em desfavor de MARILENE REGINA SACARDO, inscrita no CPF nº 577.828.900-63, residente na Linha Silva Jardim, Distrito do Município de Serafina Corrêa, RS, visando apurar se houve sobrepreço no valor pago e, em caso positivo, proceder ao ressarcimento de eventual prejuízo, referente aos itens abaixo relacionados, relativos ao Contrato Administrativo nº 031/2019, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019, Edital nº 076/2019:

I – massa fresca tipo espaguete médio, de coloração amarela, sem corantes e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade;

II – massa fresca tipo macarrão, de coloração amarela, sem corante e do tipo caseira com ovos. Embalagem plástica transparente com 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade.

Art. 2º Que os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 757/2019 e que a tramitação do processo seja efetuada em regime de urgência, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2020 a 18-02-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-02-2020
Redigido por: Camila Piccin